AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024
Processo Administrativo nº 2024.10.30.01

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, CEARÁ por meio do Agente de Contratação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 14 de novembro de 2024.
Link: https://licitamaisbrasil.com.br/
Horário da Fase de Lances: 08h00min.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
1.1. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Engenharia Civil destinado a manutenção predial da Câmara Municipal de Icapuí, compreendendo pintura geral interna e externa do prédio, conforme quantidades e especificações estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
1	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Engenharia Civil destinado a manutenção predial da Câmara Municipal de Icapuí, compreendendo pintura geral interna e externa do prédio.	Serviço	01

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA
2.1. A participação se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema Licita Mais Brasil, disponível no endereço eletrônico: https://licitamaisbrasil.com.br/.
2.2. Os licitantes deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal do Licita Mais Brasil, para acesso ao sistema e operacionalização.
2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou a este Órgão a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
2.4. Não poderão participar desta Dispensa os fornecedores:
2.4.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
2.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
2.4.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:
2.4.3.1. Autor do anteprojeto, do Termo de Referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
2.4.3.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Termo de Referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
2.4.3.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
2.4.3.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
2.4.3.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
2.4.3.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
2.4.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
2.4.5. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora,

controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
2.4.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
2.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.
2.6. A participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL
3.1. O ingresso do licitante na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
3.2. O licitante interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
3.3. A contratação ocorrerá por item.
3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
3.5. No preço ofertado, além de estar compatível com o de mercado, deverão estar inclusos todos os custos necessários, tais como: acessórios, impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item.
3.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.
3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "SIM" ou "NÃO" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
3.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4. FASE DE LANCES
4.1. A partir das 08h00min da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
4.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
4.5. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
4.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R$ 0,01 (um centavo)**.
4.7. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
4.8. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
4.9. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
4.10. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
4.11. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
5.2. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
5.3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
5.4. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
5.5. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
5.6. Sempre que convocado, o licitante detentor da proposta vencedora terá o prazo de máximo de 30 (trinta) minutos, contado da solicitação no sistema, para responder à convocação de negociação.
5.7. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da Dispensa Eletrônica.
5.8. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta adequada ao último lance e, se necessário, de documentos complementares.
5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação após os lances.
5.10. Será desclassificada a proposta que:
5.11. Contiver vícios insanáveis;
5.12. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
5.13. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
5.14. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
5.15. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
5.16. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
5.16.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
5.16.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
5.17. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.17.1. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado neste Aviso de Contratação Direta, conforme as especificidades do mercado correspondente;
5.17.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
5.17.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.
5.18. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
5.19. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
5.20. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
5.21. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
5.22. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
5.23. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
5.24. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
5.25. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

6.1.1. Habilitação Jurídica:

6.1.1.1. RG e CPF do(s) Sócio(s) Administrador(es) responsável(eis) pela empresa;
6.1.1.2. Contrato Social e todas as alterações, ou da Consolidação respectiva.

6.1.2. Habilitação Fiscal e Trabalhista:

6.1.2.1. Cartão do CNPJ;
6.1.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
6.1.2.3. Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União;
6.1.2.4. Prova de Quitação com a Fazenda Estadual (Dívida Ativa Estadual);
6.1.2.5. Prova de Quitação com a Fazenda Municipal (Dívida Ativa Municipal).
6.1.2.6. Certidão Negativa do FGTS (FGTS);
6.1.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

6.1.3.1. Balanço Patrimonial completo dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, com termo de abertura e encerramento, publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante;
6.1.3.2. Certidão Negativa de Falência e Concordata;

6.1.4. Qualificação Técnica:

6.1.4.1. Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
6.1.4.1.1. Os atestados deverão referir-se aos bens/serviços fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
6.1.4.2. Registro ou inscrição da licitante e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia - CREA, do seu domicílio sede, em plena validade;

6.1.5. Capacitação Técnico-Profissional:

6.1.5.1. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, acompanhado de atestado de capacidade técnica, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo à execução dos serviços objetos desta licitação.
6.1.5.1.1. O responsável técnico deverá pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social, o administrador ou o diretor, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.
6.1.5.2. Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
7.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
7.3. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
7.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
7.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
7.4.2. A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
7.4.3. A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
7.5. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do corrente ano, a partir da data de assinatura, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
7.6. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
8.2. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
8.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
8.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
8.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
8.6. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
8.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
8.8. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.9. Considera-se como comportamento inidôneo da mesma forma as condutas dos arts. 337-F, 337-I, 337-L e 337-O do Código Penal.
8.10. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
8.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
8.11.1. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
8.12. Advertência pela falta do subitem a) item 8.1. deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
8.13. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens a) a m) do item 8.1;
8.14. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens b) a g) do item 8.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
8.15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens h) a l) do item 8.1., bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
8.16. Na aplicação das sanções serão considerados:
8.16.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
8.16.2. As peculiaridades do caso concreto;
8.16.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
8.16.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
8.16.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
8.17. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
8.18. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
8.19. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
8.20. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
8.21. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
8.22. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
a) Republicar o presente aviso com uma nova data;
b) Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
c) No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
d) Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
9.3. As providências dos subitens "a" e "b" do item 9.2. acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
9.13.1. Anexo I - Termo de Referência;
9.13.2. Anexo II - Minuta do Termo Contratual;

Icapuí - CE., 08 de novembro de 2024.

Paulo José Emídio de Oliveira

Paulo José Emídio de Oliveira
Agente de Contratação

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Engenharia Civil destinado a manutenção predial da Câmara Municipal de Icapuí, compreendendo pintura geral interna e externa do prédio.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MÉDIA TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Engenharia Civil destinado a manutenção predial da Câmara Municipal de Icapuí, compreendendo pintura geral interna e externa do prédio.	Serviço	01	R$ 119.437,24

1.2. Os serviços do objeto desta contratação são caracterizados como **comuns de engenharia;**
1.3. Os valores acima cotados foram devidamente elaborados no Projeto Executivo de Engenharia Civil e estão detalhadas no Orçamento do **Adendo I** deste Termo de Referência;
1.4. O Valor de Referência deste processo soma-se no montante de **R$ 119.437,24 (cento e dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação deste processo encontra-se na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados), além das demais disposições legais aplicáveis.
2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:
2.2.1. **ID PCA no PNCP:** 35050442000127-0-000001/2024
2.2.2. **Publicação do PNCP:** 11/03/2024, atualizado em 16/10/2024.
2.2.3. **ID do item no PCA:** 46.
2.2.4. **Classe/Grupo:** Obras.
2.3. A contratação de uma empresa especializada em Engenharia Civil é essencial para garantir a preservação e manutenção da infraestrutura da Câmara Municipal de Icapuí, promovendo um ambiente preservado, limpo e seguro. Compreendendo a execução de pintura geral interna e externa e outros serviços de manutenção predial, essa contratação busca conservar a integridade estrutural e estética do edifício, adequando-o às normas de segurança e conforto.
2.4. Ainda assim, é de fundamental importância a contratação de uma empresa especializada, com técnicos devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia (CREA) para a execução do Projeto Executivo de Engenharia Civil e garantir que as manutenções prediais da Câmara Municipal de Icapuí sejam realizadas com precisão técnica e planejamento adequado.
2.5. O Projeto Executivo, anexado ao **Adendo I** deste Termo de Referência detalha todas as etapas, materiais e técnicas específicas necessárias para garantir que a execução dos serviços, como pintura geral e demais manutenções, seja realizada dentro das normas técnicas e de segurança, minimizando riscos e imprevistos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A prestação dos serviços constante neste Termo de referência deverá seguir o Cronograma de Execução constante no **Adendo I** deste Termo de Referência.
3.2. Declarar que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.
3.3. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
3.3.1. A Contratada deverá observar, no que couber, os Critérios de Sustentabilidade, consoante ao Art. 5º da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010.
3.3.2. Não será admitida a **subcontratação** do objeto contratual.
3.3.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, sendo agendado.
3.5. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
3.6. Para a **vistoria**, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
3.7. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
3.8. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A prestação dos serviços deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal de Icapuí, localizado na Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí/CE, CEP: 62.810-000.
4.2. A execução do objeto deverá seguir criteriosamente o Cronograma Físico Financeiro do Projeto Executivo no **Adendo I** deste Termo de Referência, respeitando assim os prazos estabelecidos e etapas financeiras elaboradas sendo que a inobservância desta condição implicará na recusa formal, com aplicação das penalidades;
4.3. A CONTRATADA terá prazo máximo de **05 (cinco) dias** para iniciar a prestação do serviço, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço;
4.4. Em caso de descumprimento do prazo estipulado acima, a empresa sofrerá sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

5. DAS CARACTERISTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

5.1. A CONTRATADA deverá seguir com destreza os serviços descritos e especificados no **Memorial Descritivo** do Projeto Executivo de Engenharia adicionado no **Adendo I** deste Termo de Referência que jaz informações e detalhes acerca dos serviços a serem realizados, a saber:
5.1.1. **Administração da Obra:** Onde a CONTRATADA deverá manter na direção da obra um preposto, com conhecimentos técnicos que permitam a execução com perfeição de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração da obra. Durante a execução dos serviços, a contratada deverá:
5.1.1.1. Providenciar junto ao CREA as anotações de responsabilidades Técnicas – ARTs referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes.
5.1.1.2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços, objeto do contrato.
5.1.1.3. Efetuar pagamentos de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.
5.1.2. **Serviços Preliminares:** Onde trata acerca dos serviços que antecedem a pintura que consiste na remoção da pintura existente, realizar raspagem com espátula em toda área a ser pintada.
5.1.3. **Pintura:** Onde trata acerca do armazenamento adequado dos materiais, dos processos executivos de pinturas nos ambientes e superfícies onde detalha toda a descrição da execução.
5.1.4. **Limpeza Geral:** Que trata da responsabilidade da CONTRATADA realizar a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho. Os serviços de limpeza geral deverão ser executados semanalmente com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção.

6. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DA OBRA

6.1. Concluída a obra, a CONTRATADA notificará o contratante por meio de Ofício entregue à FISCALIZAÇÃO;
6.2. Recebida a notificação da conclusão da obra, o contratante procederá ao Recebimento de Obra;

6.3. O prazo de **Recebimento Provisório** da obra será de até **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento de comunicação escrita da CONTRATADA;
6.4. Em seguida, a contratante realizará vistoria para verificação da qualidade e do quantitativo do serviço executado e sua consequente aceitação;
6.5. Os materiais ou equipamentos fornecidos, como também, os serviços executados pela CONTRATADA que não atenderem às especificações ou condições avençadas, serão recusados pela fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, no prazo de até **15 (quinze) dias**, com nova notificação à FISCALIZAÇÃO quando do seu término;
6.6. Verificado o adequado cumprimento de todas as condições do Contrato, a contratante receberá definitivamente a obra, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo, que será assinado pelas partes e dirigido à autoridade competente;
6.7. O Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços realizados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades ou incompatibilidades detectadas posteriormente, em conformidade com o art. 618 do Código Civil.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
7.7. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
7.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
7.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de Apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
7.10. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
7.11. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).
7.12. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º);

7.13. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
7.14. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133 /2021, art. 120).
7.15. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
7.16. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
7.17. As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
7.18. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

8. ACOMPANHAMENTO DA OBRA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO

8.1. A obra será acompanhada pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s) da CONTRATADA, cujas responsabilidades englobam a gestão dos trabalhos, a interlocução entre a CONTRATADA e o contratante durante a execução do Contrato e a integração de todos os serviços;
8.2. O Responsável Técnico deverá ser obrigatoriamente o profissional que efetivamente irá assumir a execução dos serviços de sua área de atuação e deverá participar da execução dos serviços até a conclusão final do Contrato;
8.3. Caso o Responsável Técnico, no decorrer da execução dos serviços, se tornar impedido de continuar sua atividade, em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outros e, ainda, caso se mostrar inapto na condução de suas atividades, seja por falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, falta de interesse pelo trabalho, não cumprimento das orientações repassadas pela FISCALIZAÇÃO, dentre outros, deverá ser substituído pela CONTRATADA, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela contratante;
8.4. Somente será admitida a substituição do Responsável Técnico cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenha contribuído para a classificação da CONTRATADA no processo licitatório por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica, devidamente comprovadas, equivalente ou superior à do profissional substituído. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela contratante;
8.5. Aprovada a substituição, a CONTRATADA deverá entregar a contratante a baixa da ART do Responsável Técnico que será substituído, bem como a entrega da ART de substituição do profissional responsável pelas atividades;
8.6. O Responsável Técnico da CONTRATADA deverá acompanhar o serviço durante toda a execução do Contrato, devendo gerenciar todo o serviço e zelar pela segurança dos operários e dos usuários da edificação.

9. DO PAGAMENTO E DAS MEDIÇÕES

9.1. As medições e pagamentos serão realizados por percentuais de serviços concluídos, não sendo aplicável a medição de itens isolados da sua mão-de-obra ou simplesmente extraindo-se o seu valor da composição de custos unitários;
9.2. As medições serão realizadas mensalmente, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período;

9.3. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro anexado no **Adendo** I deste Termo de Referência;
9.4. Não será realizada, sob hipótese alguma, a medição e o pagamento de materiais e/ou equipamentos adquiridos constantes de serviços ainda não executados pela CONTRATADA;
9.5. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** mediante apresentação da Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
9.6. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá **manter a regularidade fiscal** apresentada durante processo de habilitação.

10. DIÁRIO DE OBRA

10.1.A CONTRATADA providenciará e manterá um livro denominado "Diário de Obra", onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro;
10.2.O Diário de Obra deverá ter todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, em 2 (duas) vias;
10.3.A FISCALIZAÇÃO anotará no Diário de Obra todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
10.4.Caberá ao Responsável Técnico da CONTRATADA o seu preenchimento diário, dando ciência imediata à FISCALIZAÇÃO que destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via deverá ficar no próprio diário e será entregue à FISCALIZAÇÃO.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1.O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação sob a forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
11.2.Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
11.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)
11.3.A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
11.4.Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
11.5.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
11.6.O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
11.7.Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da verificação das Certidões Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais, Estaduais e Municipais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
11.8.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
11.9.Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.11. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

11.11.1.Habilitação Jurídica:

11.11.1.1.RG e CPF do(s) Sócio(s) Administrador(es) responsável(eis) pela empresa;

11.11.1.2.Contrato Social e todas as alterações, ou da Consolidação respectiva.

11.11.2. Habilitação Fiscal e Trabalhista:

11.11.2.1.Cartão do CNPJ;

11.11.2.2.Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.11.2.3.Certidão de Regularidade perante a Receita Federal e União (Dívida Ativa Federal);

11.11.2.4.Prova de Quitação com a Fazenda Estadual (Dívida Ativa Estadual);

11.11.2.5.Prova de Quitação com a Fazenda Municipal (Dívida Ativa Municipal).

11.11.2.6.Certidão Negativa do FGTS (FGTS);

11.11.2.7.Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

11.11.3.Qualificação Econômico-Financeira:

11.11.3.1.Balanço Patrimonial completo dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, com termo de abertura e encerramento, publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante;

11.11.3.2.Certidão Negativa de Falência e Concordata;

11.11.4.Qualificação Técnica:

11.11.4.1.Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

11.11.4.1.1. Os atestados deverão referir-se aos bens/serviços fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

11.11.4.2.Registro ou inscrição da licitante e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia - CREA, do seu domicílio sede, em plena validade;

11.11.5.**Capacitação Técnico-Profissional:**

11.11.5.1. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, acompanhado de atestado de capacidade técnica, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo à execução dos serviços objetos desta licitação.

11.11.5.1.1. O responsável técnico deverá pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social, o administrador ou o diretor, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

11.11.5.2.Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

12.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1.As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal.

12.2.A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Descrição: FONTE:	01 - Câmara Municipal de Icapuí 01.01 - Câmara Municipal de Icapuí 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. 1500000000 - Recurso Ordinário.
Projeto/Atividade: Classificação Econômica: Valor Reservado:	1.001 – Modernização das Instalações do Poder Legislativo Municipal. 4.4.90.51.00 R$ 119.437,24 (cento e dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

13. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

13.1.O prazo de vigência contratual é até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos moldes da Lei n° 14.133/2021;

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

Icapuí - CE., 29 de outubro de 2024.

Luíza de Freitas Costa
Diretora de Planejamento
Matrícula nº 1200548

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

ADENDO I
PROJETO EXECUTIVO

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 279

OFICIO N° 20242410

Ilmo Sr. Fco Hélio Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí;

Assunto: Entrega de projetos executivos.

Senhor presidente,

A empresa REAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresenta a vossa senhoria para seu conhecimento e conferência o Projeto executivo da Manutenção predial na Câmara Municipal de Icapuí,constando as peças conforme descritos abaixo:

- Orçamento
- Memória de Cálculo
- Cronograma físico financeiro
- BDI
- Encargos Financeiros
- Composições
- Memorial Descritivo
- Projeto
- ART – Artigo de Responsabilidade Técnica

O orçamento do projeto compreende um valor de R$ 119.437,24 (Cento e dezenove mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Atenciosamente,

ADEMAR MARINHO DE ANDRADE JUNIOR:92476961353
Assinado de forma digital por ADEMAR MARINHO DE ANDRADE JUNIOR:92476961353
Dados: 2024.10.24 10:50:52 -03'00'

REAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:12.874.349/0001-31

ADEMAR MARINHO DE ANDRADE JUNIOR

CPF: 927.769.613-53

RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA
Assinado de forma digital por RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA
Dados: 2024.10.24 10:48:00 -03'00'

RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA

ENGENHEIRA CIVIL – CREA 2112823256

CPF: 037.774.293-76

Icapuí, 24 de outubro de 2024.

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	P UNIT C/ BDI DE 24,68%	VALOR TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						Subtotal	R$ 3.991,98
1.1	ADM	PROPRIA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00%	3.201,78	R$ 3.991,98	R$ 3.991,98
2	FACHADA						Subtotal	R$ 21.565,18
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 9.646,03
2.1.1	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	466,33	7,38	R$ 9,20	R$ 4.290,24
2.1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	0,51	10,44	R$ 13,02	R$ 6,64
2.1.3	C1042	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS C/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,38	125,26	R$ 156,17	R$ 59,34
2.1.4	COMP 01	COMP. PRÓPRIA	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO DE ATÉ 11 METROS	M²	1,00	690,66	R$ 861,11	R$ 861,11
2.1.5	C2299	SEINFRA	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	0,72	222,14	R$ 276,96	R$ 199,41
2.1.6	C0005	SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	M2	18,87	77,29	R$ 96,37	R$ 1.818,50
2.1.7	C0083	SEINFRA	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	M2	258,40	7,27	R$ 9,06	R$ 2.341,10
2.1.8	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,75	28,38	R$ 35,38	R$ 26,54
2.1.9	C2536	SEINFRA	TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL	M3	0,75	46,15	R$ 57,54	R$ 43,15
2.2	FECHAMENTO							R$ 473,82
2.2.1	C4128	SEINFRA	TIJOLINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	1,26	119,32	R$ 148,77	R$ 187,45
2.2.2	COMP 02	COMP. PRÓPRIA	RECUPERAÇÃO DE ALAMBRADO, INCLUSIVE PINTURA	M²	5,04	45,57	R$ 56,82	R$ 286,37
2.3	INSTALAÇÕES ELETRICA							R$ 1.307,09
2.3.1	C1187	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	30,80	15,79	R$ 19,69	R$ 606,45
2.3.2	C1021	SEINFRA	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	24,00	9,76	R$ 12,17	R$ 292,08
2.3.3	C0855	SEINFRA	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	UN	4,00	30,02	R$ 37,43	R$ 149,72
2.3.4	COMP 04	COMP. PRÓPRIA	LIGAÇÃO DE QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - UN	M²	1,00	207,60	R$ 258,84	R$ 258,84
2.4	PINTURA							R$ 10.138,24
2.4.1	C2461	SEINFRA	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	382,70	13,81	R$ 17,22	R$ 6.590,09
2.4.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	18,87	28,14	R$ 35,08	R$ 661,96
2.4.3	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	18,87	14,96	R$ 18,65	R$ 351,92
2.4.4	C3095	SEINFRA	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	M2	5,22	7,38	R$ 9,20	R$ 48,02
2.4.5	C2900	SEINFRA	PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS	M2	5,22	25,17	R$ 31,38	R$ 163,80
2.4.6	C3487	SEINFRA	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	M2	48,20	19,47	R$ 24,28	R$ 1.170,30
2.4.7	C2476	SEINFRA	TINTA EPÓXI EM PAREDES, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	7,93	116,53	R$ 145,29	R$ 1.152,15
3	GABINETES						Subtotal	R$ 23.257,62
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 5.654,52
3.1.1	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	322,54	7,38	R$ 9,20	R$ 2.967,37
3.1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	22,25	10,44	R$ 13,02	R$ 289,70
3.1.3	C0005	SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	M2	22,25	77,29	R$ 96,37	R$ 2.144,23
3.1.4	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,89	28,38	R$ 35,38	R$ 31,49
3.1.5	C2536	SEINFRA	TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL	M3	0,89	46,15	R$ 57,54	R$ 51,21
3.1.6	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	8,19	16,70	R$ 20,82	R$ 170,52
3.2	INSTALAÇÕES ELETRICA							R$ 333,45
3.2.1	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	9,00	29,72	R$ 37,05	R$ 333,45

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	P UNIT C/ BDI DE 24,68%	VALOR TOTAL
3.3	PINTURA							R$ 14.866,31
3.3.1	C1617	SEINFRA	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	322,54	25,72	R$ 32,07	R$ 10.343,86
3.3.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	84,17	28,14	R$ 35,08	R$ 2.952,68
3.3.3	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	84,17	14,96	R$ 18,65	R$ 1.569,77
3.4	ESQUADRIAS							R$ 2.403,34
3.4.1	C4427	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	3,00	393,17	R$ 490,20	R$ 1.470,60
3.4.2	C4425	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	2,00	374,05	R$ 466,37	R$ 932,74
4	PLENÁRIO						Subtotal	R$ 9.285,53
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 1.673,86
4.1.1	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	98,48	7,38	R$ 9,20	R$ 906,02
4.1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	6,79	10,44	R$ 13,02	R$ 88,40
4.1.3	C0005	SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	M2	6,79	77,29	R$ 96,37	R$ 654,35
4.1.4	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,27	28,38	R$ 35,38	R$ 9,55
4.1.5	C2536	SEINFRA	TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL	M3	0,27	46,15	R$ 57,54	R$ 15,54
4.2	INSTALAÇÕES ELETRICA							R$ 831,00
4.2.1	C4797	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	UN	4,00	166,63	R$ 207,75	R$ 831,00
4.3	PINTURA							R$ 6.780,67
4.3.1	C1617	SEINFRA	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	94,34	25,72	R$ 32,07	R$ 3.025,48
4.3.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	69,89	28,14	R$ 35,08	R$ 2.451,74
4.3.3	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	69,89	14,96	R$ 18,65	R$ 1.303,45
5	CIRCULAÇÃO TERREO						Subtotal	R$ 17.862,87
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 3.980,55
5.1.1	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	225,97	7,38	R$ 9,20	R$ 2.078,92
5.1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	15,59	10,44	R$ 13,02	R$ 202,98
5.1.3	C0005	SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	M2	15,59	77,29	R$ 96,37	R$ 1.502,41
5.1.4	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,63	28,38	R$ 35,38	R$ 22,29
5.1.5	C2536	SEINFRA	TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL	M3	0,63	46,15	R$ 57,54	R$ 36,25
5.1.6	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	15,00	7,36	R$ 9,18	R$ 137,70
5.2	INSTALAÇÕES ELETRICA							R$ 1.038,75
5.2.1	C4797	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	UN	5,00	166,63	R$ 207,75	R$ 1.038,75
5.3	PINTURA							R$ 12.843,57
5.3.1	C1617	SEINFRA	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	225,97	25,72	R$ 32,07	R$ 7.246,86
5.3.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	82,34	28,14	R$ 35,08	R$ 2.888,49

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	P UNIT C/ BDI DE 24,68%	VALOR TOTAL
5.3.3	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	82,34	14,96	R$ 18,65	R$ 1.535,64
5.3.4	C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	38,17	24,64	R$ 30,72	R$ 1.172,58
6	RECEPÇÃO TERREO						Subtotal	R$ 2.982,87
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 601,42
6.1.1	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	35,35	7,38	R$ 9,20	R$ 325,22
6.1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	2,44	10,44	R$ 13,02	R$ 31,77
6.1.3	C0005	SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	M2	2,44	77,29	R$ 96,37	R$ 235,14
6.1.4	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,10	28,38	R$ 35,38	R$ 3,54
6.1.5	C2536	SEINFRA	TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL	M3	0,10	46,15	R$ 57,54	R$ 5,75
6.2	INSTALAÇÕES ELETRICA							R$ 415,50
6.2.1	C4797	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	UN	2,00	166,63	R$ 207,75	R$ 415,50
6.3	PINTURA							R$ 1.965,95
6.3.1	C1617	SEINFRA	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	35,35	25,72	R$ 32,07	R$ 1.133,67
6.3.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	15,49	28,14	R$ 35,08	R$ 543,39
6.3.3	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	15,49	14,96	R$ 18,65	R$ 288,89
7	DEPÓSITO / NOVA SALA BALCÃO SOLIDÁRIO						Subtotal	R$ 4.245,96
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 979,42
7.1.1	C1043	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	6,00	62,63	R$ 78,09	R$ 468,54
7.1.2	C1074	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	6,00	52,19	R$ 65,07	R$ 390,42
7.1.3	C1061	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	1,00	20,60	R$ 25,68	R$ 25,68
7.1.4	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1,02	28,38	R$ 35,38	R$ 36,09
7.1.5	C2536	SEINFRA	TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL	M3	1,02	46,15	R$ 57,54	R$ 58,69
7.2	INSTALAÇÕES ELETRICA							R$ 937,48
7.2.1	C4797	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	UN	1,00	166,63	R$ 207,75	R$ 207,75
7.2.2	C0673	SEINFRA	CANALETA PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"	M	4,00	30,35	R$ 37,84	R$ 151,36
7.2.3	C0622	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PLÁSTICA DE SOBREPOR, SISTEMA "X"	UN	4,00	17,42	R$ 21,72	R$ 86,88
7.2.4	C0554	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	15,00	8,67	R$ 10,81	R$ 162,15
7.2.5	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	264,15	R$ 329,34	R$ 329,34
7.3	FECHAMENTO							R$ 2.106,62
7.3.1	C2666	SEINFRA	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,11	1.808,40	R$ 2.254,71	R$ 248,02
7.3.2	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	2,10	411,72	R$ 513,33	R$ 1.077,99
7.3.3	C2285	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm	M	3,00	166,86	R$ 208,04	R$ 624,12
7.3.4	C4445	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	1,05	108,24	R$ 134,95	R$ 141,70
7.3.5	C1427	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	1,05	11,30	R$ 14,09	R$ 14,79
7.4	PINTURA							R$ 222,44

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	P UNIT C/ BDI DE 24,68%	VALOR TOTAL
7.4.1	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	4,14	28,14	R$ 35,08	R$ 145,23
7.4.2	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4,14	14,96	R$ 18,65	R$ 77,21
8	SALA PRESIDENTE						Subtotal	R$ 5.107,02
8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 1.123,95
8.1.1	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	63,40	7,38	R$ 9,20	R$ 583,28
8.1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	4,37	10,44	R$ 13,02	R$ 56,90
8.1.3	C0005	SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	M2	4,37	77,29	R$ 96,37	R$ 421,14
8.1.4	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,18	28,38	R$ 35,38	R$ 6,37
8.1.5	C2536	SEINFRA	TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL	M3	0,18	46,15	R$ 57,54	R$ 10,36
8.1.6	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	5,00	7,36	R$ 9,18	R$ 45,90
8.2	INSTALAÇÕES ELETRICA							R$ 550,70
8.2.1	C4797	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	UN	1,00	166,63	R$ 207,75	R$ 207,75
8.2.2	C0556	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	15,00	10,38	R$ 12,94	R$ 194,10
8.2.3	C1098	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1,00	31,58	R$ 39,37	R$ 39,37
8.2.4	C1187	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	5,00	15,79	R$ 19,69	R$ 98,45
8.2.5	C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	1,00	8,85	R$ 11,03	R$ 11,03
8.3	PINTURA							R$ 3.432,37
8.3.1	C1617	SEINFRA	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	63,40	25,72	R$ 32,07	R$ 2.033,24
8.3.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	26,04	28,14	R$ 35,08	R$ 913,48
8.3.3	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	26,04	14,96	R$ 18,65	R$ 485,65
9	ARQUIVO TERREO						Subtotal	R$ 4.240,38
9.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 1.304,11
9.1.1	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	76,73	7,38	R$ 9,20	R$ 705,92
9.1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	5,29	10,44	R$ 13,02	R$ 68,88
9.1.3	C0005	SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	M2	5,29	77,29	R$ 96,37	R$ 509,80
9.1.4	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,21	28,38	R$ 35,38	R$ 7,43
9.1.5	C2536	SEINFRA	TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL	M3	0,21	46,15	R$ 57,54	R$ 12,08
9.2	INSTALAÇÕES ELETRICA							R$ 207,75
9.2.1	C4797	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	UN	1,00	166,63	R$ 207,75	R$ 207,75
9.3	PINTURA							R$ 2.728,52
9.3.1	C1617	SEINFRA	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	38,37	25,72	R$ 32,07	R$ 1.230,53
9.3.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	27,88	28,14	R$ 35,08	R$ 978,03
9.3.3	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	27,88	14,96	R$ 18,65	R$ 519,96
10	BANHEIROS						Subtotal	R$ 2.514,71

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL	ICAPUI-CE
CLIENTE	CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE
DATA:	24/10/2024
BDI:	24,68%

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	P UNIT C/ BDI DE 24,68%	VALOR TOTAL
10.1	INSTALAÇÕES ELETRICA							R$ 1.038,75
10.1.1	C4797	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	UN	5,00	166,63	R$ 207,75	R$ 1.038,75
10.2	PINTURA							R$ 1.475,96
10.2.1	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	27,47	28,14	R$ 35,08	R$ 963,65
10.2.2	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	27,47	14,96	R$ 18,65	R$ 512,32
11	ESCRITORIOS						Subtotal	R$ 12.839,13
11.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 3.763,31
11.1.1	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	209,53	7,38	R$ 9,20	R$ 1.927,68
11.1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	16,22	10,44	R$ 13,02	R$ 211,18
11.1.3	C0005	SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	M2	16,22	77,29	R$ 96,37	R$ 1.563,12
11.1.4	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,66	28,38	R$ 35,38	R$ 23,35
11.1.5	C2536	SEINFRA	TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL	M3	0,66	46,15	R$ 57,54	R$ 37,98
11.2	INSTALAÇÕES ELETRICA							R$ 1.454,25
11.2.1	C4797	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	UN	7,00	166,63	R$ 207,75	R$ 1.454,25
11.3	PINTURA							R$ 7.621,57
11.3.1	C1617	SEINFRA	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	209,53	25,72	R$ 32,07	R$ 6.719,63
11.3.2	C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	29,36	24,64	R$ 30,72	R$ 901,94
12	ESCADA E CIRCULAÇÃO PRAV SUPERIOR						Subtotal	R$ 9.127,49
12.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 2.579,63
12.1.1	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	154,14	7,38	R$ 9,20	R$ 1.418,09
12.1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	10,27	10,44	R$ 13,02	R$ 133,72
12.1.3	C0005	SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	M2	10,27	77,29	R$ 96,37	R$ 989,72
12.1.4	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,41	28,38	R$ 35,38	R$ 14,51
12.1.5	C2536	SEINFRA	TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL	M3	0,41	46,15	R$ 57,54	R$ 23,59
12.2	INSTALAÇÕES ELETRICA							R$ 623,25
12.2.1	C4797	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	UN	3,00	166,63	R$ 207,75	R$ 623,25
12.3	PINTURA							R$ 5.924,61
12.3.1	C1617	SEINFRA	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	184,74	25,72	R$ 32,07	R$ 5.924,61
13	LIMPEZA FINAL						Subtotal	R$ 2.416,50
13.1	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	M2	150,00	12,92	R$ 16,11	R$ 2.416,50
							VALOR TOTAL C/ BDI	R$ 119.437,24

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA SUPRA

CENTO E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS.

RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA

Assinado de forma digital por RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA
Dados: 2024.10.24 10:48:24 -03'00'

Câmara Municipal de Icapuí
Fls. 285

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL: ICAPUI-CE
CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO
FACHADA
SERVIÇOS PRELIMINARES

Subitem	Cód.	Serviço						TOTAL	M2
2.1.1	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)						466,33	M2
		QUANTITATIVO							
		Descrição	QUANT(UNID)	PERIMETRO (M)	ALTURA(M)		QUANT (M²)	= TOTAL	M2
		PINTURA EXTERA TERREO	1,00	41,90	2,90		121,51	= 121,51	M2
		PINTURA EXTERA TERREO	1,00	21,00	7,00		147,00	= 147,00	0,00
		PINTURA EXTERA TERREO	1,00	2,97	4,00		11,88	= 11,88	0,00
		PINTURA EXTERA TERREO	1,00	4,11	4,00		16,44	= 16,44	M2
		PLATIBANDA	1,00	43,60	0,90		39,24	= 39,24	M2
		PINTURA EXTERA TERREO	1,00	11,76	2,10		24,70	= 24,70	0,00
		SUPERIOR	1,00	26,39	4,00		105,56	= 105,56	M2
		PLATIBANDA					0,00	= 0,00	M2
						•	TOTAL	= 466,33	M2
Subitem	Cód.	Serviço						TOTAL	M2
2.1.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA						0,51	M2
		QUANTITATIVO							
		Descrição	QUANT(UNID)	PERIMETRO (M)	ALTURA(M)	ESPESSURA (M)	QUANT (M²)	= TOTAL	0
		PINTURA EXTERA TERREO	1,00	41,90	0,20	0,04	0,34	= 0,34	0,00
		PINTURA EXTERA TERREO	1,00	21,00	0,20	0,04	0,17	= 0,17	M2
						•	TOTAL	= 0,51	0,00
Subitem	Cód.	Serviço						TOTAL	M3
2.1.3	C1042	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS C/ REAPROVEITAMENTO						0,38	M3
		QUANTITATIVO							
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	LARGURA (M)	QUANT (M³)	= TOTAL	M3
		MURETA	2,00	2,50	0,30	0,25	0,38	= 0,38	M3
								= 0,00	M3
						•	TOTAL	= 0,38	M3
Subitem	Cód.	Serviço						TOTAL	M²
2.1.4	COMP 01	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO DE ATÉ 11 METROS						1,00	M²
		QUANTITATIVO							

Câmara Municipal de Icapuí
Fls. 286

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL: ICAPUI-CE
CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Descrição	QUANT(UNID)				QUANT (UND)	=	TOTAL	M²
POSTE	1,00				1,00	=	1,00	M²
					0,00	=	0,00	M²
					• TOTAL	=	1,00	M²

Subitem	Cód.	Serviço						TOTAL	M2
2.1.5	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA						0,72	M2
			QUANTITATIVO						
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	LARGURA (M)		QUANT (M²)	= TOTAL	M2
		TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	2,00	1,20	0,30		0,72	= 0,72	M2
							0,00	= 0,00	M2
							• TOTAL	= 0,72	M2

Subitem	Cód.	Serviço						TOTAL	M2
2.1.6	C0005	ACABAMENTO DE PEDREIRO						18,87	M2
			QUANTITATIVO						
		Descrição	QUANT(UNID)	PERIMETRO (M)	ALTURA(M)		QUANT (M²)	= TOTAL	0
		PINTURA EXTERA TERREO	1,00	41,90	0,30		12,57	= 12,57	0,00
		PINTURA EXTERA TERREO	1,00	21,00	0,30		6,30	= 6,30	M2
							• TOTAL	= 18,87	0,00

Subitem	Cód.	Serviço						TOTAL	M2
2.1.7	C0083	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL						258,40	M2
			QUANTITATIVO						
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)		QUANT (M²)	= TOTAL	M2
		ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	1,00	64,60	4,00		258,40	= 258,40	M2
							0,00	= 0,00	M2
							• TOTAL	= 258,40	M2

Subitem	Cód.	Serviço						TOTAL	M3
2.1.8	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE						0,75	M3
			QUANTITATIVO						
		Descrição	QUANT(UNID)	PERIMETRO (M)	ALTURA(M)	ESPESSURA (M)	QUANT (M²)	= TOTAL	0
		PINTURA EXTERA TERREO	1,00	41,90	0,30	0,04	0,50	= 0,50	0,00
		PINTURA EXTERA TERREO	1,00	21,00	0,30	0,04	0,25	= 0,25	M2

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 287

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DAT... 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

							• TOTAL	=	0,75	0,00
Subitem	Cód.	Serviço							TOTAL	M3
2.1.9	C2536	TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL							0,75	M3
			QUANTITATIVO							
		Descrição	QUANT(UNID)	PERIMETRO (M)	ALTURA(M)	ESPESSURA (M)	QUANT (M²)	=	TOTAL	0
		PINTURA EXTERA TERREO	1,00	41,90	0,30	0,04	0,50	=	0,50	0,00
		PINTURA EXTERA TERREO	1,00	21,00	0,30	0,04	0,25	=	0,25	M2
							• TOTAL	=	0,75	0,00
		FECHAMENTO								
Subitem	Cód.	Serviço							TOTAL	M2
2.2.1	C4128	TIJOLINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3							1,26	M2
			QUANTITATIVO							
		Descrição	QUANT(UNID)	PERIMETRO (M)	ALTURA(M)		QUANT (M²)	=	TOTAL	M2
		MURETA	2,00	2,10	0,30		1,26	=	1,26	M2
							• TOTAL	=	1,26	M2
Subitem	Cód.	Serviço							TOTAL	M²
2.2.2	COMP 02	RECUPERAÇÃO DE ALAMBRADO, INCLUSIVE PINTURA							5,04	M²
			QUANTITATIVO							
		Descrição	QUANT(UNID)	PERIMETRO (M)	ALTURA(M)		QUANT (M²)	=	TOTAL	M²
		MURETA	2,00	2,10	1,20		5,04	=	5,04	M²
							• TOTAL	=	5,04	M²
		INSTALAÇÕES ELETRICA								
Subitem	Cód.	Serviço							TOTAL	M
2.3.1	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")							30,80	M
			QUANTITATIVO							
		Descrição	QUANT(UNID)				QUANT (M)	=	TOTAL	M
		ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	30,80				30,80	=	30,80	M
							0,00	=	0,00	M
							0,00	=	0,00	M
							• TOTAL	=	30,80	M
Subitem	Cód.	Serviço							TOTAL	UN
2.3.2	C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")							24,00	UN
			QUANTITATIVO							

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 288

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DAT[illegible] 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

		Descrição	QUANT(UNID)			QUANT (UND)	=	TOTAL	UN
		CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	24,00			24,00	=	24,00	UN
						0,00	=	0,00	UN
						0,00	=	0,00	UN
					•	TOTAL	=	24,00	UN
Subitem	Cód.	Serviço						TOTAL	UN
2.3.3	C0855	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR						4,00	UN
				QUANTITATIVO					
		Descrição	QUANT(UNID)			QUANT (UND)	=	TOTAL	UN
		CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	4,00			4,00	=	4,00	UN
						0,00	=	0,00	UN
						0,00	=	0,00	UN
					•	TOTAL	=	4,00	UN
Subitem	Cód.	Serviço						TOTAL	M²
2.3.4	COMP 04	LIGAÇÃO DE QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - UN						1,00	M²
				QUANTITATIVO					
		Descrição	QUANT(UNID)			QUANT (UND)	=	TOTAL	M²
		LIGAÇÃO DE QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - UN	1,00			1,00	=	1,00	M²
						0,00	=	0,00	M²
						0,00	=	0,00	M²
					•	TOTAL	=	1,00	M²

PINTURA

S[illegible]	Cód.	Serviço						TOTAL	M2
	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS						382,70	M2
					QUANTITATIVO				
		Descrição	QUANT(UNID)	PERIMETRO (M)	ALTURA(M)	QUANT (M²)	=	TOTAL	M2
		PINTURA EXTERA TERREO	1,00	38,05	2,90	110,35	=	110,35	M2
		PINTURA EXTERA TERREO	1,00	18,00	6,00	108,00	=	108,00	M²
		PINTURA EXTERA TERREO	1,00	2,97	3,00	8,91	=	8,91	0,00
		PINTURA EXTERA TERREO	1,00	4,11	3,00	12,33	=	12,33	M2

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 289

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DATA 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

		PLATIBANDA	*1,00*	*43,60*	*0,90*	*39,24*	=	*39,24*	*M2*
		PINTURA EXTERA TERREO	*1,00*	*11,76*	*2,10*	*24,70*	=	*24,70*	*0,00*
		SUPERIOR	*1,00*	*26,39*	*3,00*	*79,17*	=	*79,17*	*M2*
		PLATIBANDA				*0,00*	=	*0,00*	*M2*
						• *TOTAL*	=	*382,70*	*M2*
Subitem	*Cód.*	*Serviço*						*TOTAL*	*M2*
2.4.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023						18,87	M2
					QUANTITATIVO				
		Descrição	*QUANT(UNID)*	*COMP (M)*	*LARGURA (M)*	*QUANT (M²)*	=	*TOTAL*	*M2*
		LATERAL	*8,00*	*2,65*	*0,60*	*12,72*	=	*12,72*	*M2*
		FRONTAL	*1,00*	*10,25*	*0,60*	*6,15*	=	*6,15*	*M2*
						0,00	=	*0,00*	*M2*
						• *TOTAL*	=	*18,87*	*M2*
Subitem	*Cód.*	*Serviço*						*TOTAL*	*M2*
2.4.3	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023						18,87	M2
					QUANTITATIVO				
		Descrição	*QUANT(UNID)*	*COMP (M)*	*LARGURA (M)*	*QUANT (M²)*	=	*TOTAL*	*M2*
		LATERAL	*8,00*	*2,65*	*0,60*	*12,72*	=	*12,72*	*M2*
		FRONTAL	*1,00*	*10,25*	*0,60*	*6,15*	=	*6,15*	*M2*
						• *TOTAL*	=	*18,87*	*M2*
Subitem	*Cód.*	*Serviço*						*TOTAL*	*M2*
2.4.4	C3095	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO						5,22	M2
					QUANTITATIVO				
		Descrição	*QUANT(UNID)*	*COMP (M)*	*ALTURA(M)*	*QUANT (M²)*	=	*TOTAL*	*M2*
		JANELA	*3,00*	*1,16*	*0,66*	*2,30*	=	*2,30*	*M2*
		JANELA	*2,00*	*0,96*	*0,66*	*1,27*	=	*1,27*	*M2*
		JANELA	*3,00*	*1,10*	*0,50*	*1,65*	=	*1,65*	*M2*
							=	*0,00*	*M2*
						• *TOTAL*	=	*5,22*	*M2*
Subitem	*Cód.*	*Serviço*						*TOTAL*	*M2*
2.4.5	C2900	PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS						5,22	M2
					QUANTITATIVO				
		Descrição	*QUANT(UNID)*	*COMP (M)*	*ALTURA(M)*	*QUANT (M²)*	=	*TOTAL*	*M2*

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 290

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DATA 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

		JANELA	*3,00*	*1,16*	*0,66*	*2,30*	=	*2,30* M2
		JANELA	*2,00*	*0,96*	*0,66*	*1,27*	=	*1,27* M2
		JANELA	*3,00*	*1,10*	*0,50*	*1,65*	=	*1,65* M2
							=	*0,00* M2
						• ***TOTAL***	=	***5,22*** M2

Subitem	*Cód.*	*Serviço*						*TOTAL*	*M2*
2.4.6	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS						48,20	M2
					QUANTITATIVO				
		Descrição	*QUANT(UNID)*	*COMP (M)*	*ALTURA(M)*	*QUANT (M²)*	=	*TOTAL*	*M2*
		APLICAÇÃO SOBRE PINTURA ARTISTICA	*1,00*	*8,00*	*3,60*	*28,80*	=	*28,80*	M2
		APLICAÇÃO SOBRE PINTURA ARTISTICA	*1,00*	*7,46*	*2,60*	*19,40*	=	*19,40*	M2
						0,00	=	*0,00*	M2
							=	*0,00*	M2
						• ***TOTAL***	=	***48,20***	M2

Subitem	*Cód.*	*Serviço*						*TOTAL*	*M2*
2.4.7	C2476	TINTA EPÓXI EM PAREDES, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO						7,93	M2
					QUANTITATIVO				
		Descrição	*QUANT(UNID)*	*AREA*		*QUANT (M²)*	=	*TOTAL*	*M2*
		CHAFARIZ	*1,00*	*3,46*		*3,46*	=	*3,46*	M2
		CHAFARIZ	*1,00*	*4,47*		*4,47*	=	*4,47*	M2
						0,00	=	*0,00*	M2
						0,00	=	*0,00*	M2
						• ***TOTAL***	=	***7,93***	M2

GABINETES

SERVIÇOS PRELIMINARES

Subitem	*Cód.*	*Serviço*						*TOTAL*	*M2*
3.1.1	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)						322,54	M2
					QUANTITATIVO				
		Descrição	*QUANT(UNID)*	*COMP (M)*	*ALTURA(M)*	*QUANT (M²)*	=	*TOTAL*	*M2*

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 291

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DATA 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

		GABINETE 01 E 09	*2,00*	*13,82*	*2,90*	*80,16*	=	*80,16*	*M2*
		GABINETE 02 A 08	*7,00*	*11,94*	*2,90*	*242,38*	=	*242,38*	*M2*
							=	*0,00*	*M2*
						• *TOTAL*	=	***322,54***	*M2*
Subitem	***Cód.***	***Serviço***						***TOTAL***	***M2***
3.1.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA						22,25	M2
					QUANTITATIVO				
		Descrição	***QUANT(UNID)***	***COMP (M)***	***ALTURA(M)***	***QUANT (M²)***	=	***TOTAL***	***M2***
		GABINETE 01 E 09	*2,00*	*13,82*	*0,20*	*5,53*	=	*5,53*	*M2*
		GABINETE 02 A 08	*7,00*	*11,94*	*0,20*	*16,72*	=	*16,72*	*M2*
							=	*0,00*	*M2*
						• *TOTAL*	=	***22,25***	*M2*
Subitem	***Cód.***	***Serviço***						***TOTAL***	***M2***
3.1.3	C0005	ACABAMENTO DE PEDREIRO						22,25	M2
					QUANTITATIVO				
		Descrição	***QUANT(UNID)***	***COMP (M)***	***ALTURA(M)***	***QUANT (M²)***	=	***TOTAL***	***M2***
		GABINETE 01 E 09	*2,00*	*13,82*	*0,20*	*5,53*	=	*5,53*	*M2*
		GABINETE 02 A 08	*7,00*	*11,94*	*0,20*	*16,72*	=	*16,72*	*M2*
							=	*0,00*	*M2*
						• *TOTAL*	=	***22,25***	*M2*
Subitem	***Cód.***	***Serviço***						***TOTAL***	***M3***
3.1.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE						0,89	M3
					QUANTITATIVO				
		Descrição	***QUANT(UNID)***	***COMP (M)***	***ALTURA(M)***	***ESPESSURA (M)***	***QUANT (M²)***	=	***TOTAL***	***M3***
		GABINETE 01 E 09	*2,00*	*13,82*	*0,20*	***0,04***	*0,22*	=	*0,22*	*M2*
		GABINETE 02 A 08	*7,00*	*11,94*	*0,20*	***0,04***	*0,67*	=	*0,67*	*M3*
								=	*0,00*	*M3*
							• *TOTAL*	=	***0,89***	*M3*
Subitem	***Cód.***	***Serviço***							***TOTAL***	***M3***
3.1.5	C2536	TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL							0,89	M3
					QUANTITATIVO					
		Descrição	***QUANT(UNID)***	***COMP (M)***	***ALTURA(M)***	***ESPESSURA (M)***	***QUANT (M²)***	=	***TOTAL***	***M3***
		GABINETE 01 E 09	*2,00*	*13,82*	*0,20*	***0,04***	*0,22*	=	*0,22*	*M3*

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 292

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DATA: 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

		GABINETE 02 A 08	7,00	11,94	0,20	0,04	0,67	=	0,67 M3
								=	0,00 M3
							• TOTAL	=	0,89 M3
Subitem	Cód.	Serviço							TOTAL M2
3.1.6	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES							8,19 M2
					QUANTITATIVO				
		Descrição	QUANT(UNID)	LARGURA (M)	ALTURA(M)		QUANT (M²)	=	TOTAL M2
		PORTA	1,00	0,90	2,10		1,89	=	1,89 M3
		PORTA	2,00	0,80	2,10		3,36	=	3,36 M2
		PORTA	2,00	0,70	2,10		2,94	=	2,94 M2
							• TOTAL	=	8,19 M2

INSTALAÇÕES ELETRICA

Subitem	Cód.	Serviço							TOTAL UN
3.2.1	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022							9,00 UN
					QUANTITATIVO				
		Descrição	QUANT(UNID)				QUANT (M)	=	TOTAL UN
		LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	9,00				9,00	=	9,00 UN
							0,00	=	0,00 UN
							0,00	=	0,00 UN
							• TOTAL	=	9,00 UN

PINTURA

Subitem	Cód.	Serviço							TOTAL M2
[redacted]	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA							322,54 M2
					QUANTITATIVO				
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)		QUANT (M²)	=	TOTAL M2
		GABINETE 01 E 09	2,00	13,82	2,90		80,16	=	80,16 M2
		GABINETE 02 A 08	7,00	11,94	2,90		242,38	=	242,38 M2
								=	0,00 M2
							• TOTAL	=	322,54 M2
Subitem	Cód.	Serviço							TOTAL M2

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 293

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DATA 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.3.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	84,17	M2

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	LARGURA (M)	QUANT (M²)	=	TOTAL	M2
GABINETE 01 E 09	2,00	4,26	2,65	22,58	=	22,58	M2
GABINETE 02 A 08	7,00	3,32	2,65	61,59	=	61,59	M2
					=	0,00	M2
			• TOTAL		=	84,17	M2

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	M2
3.3.3	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	84,17	M2

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	LARGURA (M)	QUANT (M²)	=	TOTAL	M2
GABINETE 01 E 09	2,00	4,26	2,65	22,58	=	22,58	M2
GABINETE 02 A 08	7,00	3,32	2,65	61,59	=	61,59	M2
					=	0,00	M2
				• TOTAL	=	84,17	M2

ESQUADRIAS

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UN
3.4.1	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	3,00	UN

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)	QUANT (M²)	=	TOTAL	UN
PORTA	3,00	3,00	=	3,00	M2
		0,00	=	0,00	UN
		0,00	=	0,00	UN
		• TOTAL	=	3,00	UN

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UN
3.4.2	C4425	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	2,00	UN

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)	QUANT (M²)	=	TOTAL	UN
PORTA	2,00	2,00	=	2,00	UN
		0,00	=	0,00	UN
		0,00	=	0,00	UN
		• TOTAL	=	2,00	UN

PLENÁRIO

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 294

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DAT[illegible] 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

Subitem	Cód.	Serviço							TOTAL	M2
4.1.1	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)							98,48	M2
					QUANTITATIVO					
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)			QUANT (M²)	= TOTAL	M2
		PLANARIO	1,00	33,96	2,90			98,48	= 98,48	M2
								0,00	= 0,00	M2
									= 0,00	M2
								• TOTAL	= 98,48	M2
Subitem	Cód.	Serviço							TOTAL	M2
4.1.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA							6,79	M2
					QUANTITATIVO					
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)			QUANT (M²)	= TOTAL	M2
		PLANARIO	1,00	33,96	0,20			6,79	= 6,79	M2
								0,00	= 0,00	M2
									= 0,00	M2
								• TOTAL	= 6,79	M2
Subitem	Cód.	Serviço							TOTAL	M2
4.1.3	C0005	ACABAMENTO DE PEDREIRO							6,79	M2
					QUANTITATIVO					
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)			QUANT (M²)	= TOTAL	M2
		PLANARIO	1,00	33,96	0,20			6,79	= 6,79	M2
								0,00	= 0,00	M2
									= 0,00	M2
								• TOTAL	= 6,79	M2
Sub[illegible]	Cód.	Serviço							TOTAL	M3
	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE							0,27	M3
					QUANTITATIVO					
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	ESPESSURA (M)		QUANT (M²)	= TOTAL	M3
		PLANARIO	1,00	33,96	0,20	0,04		0,27	= 0,27	M3
								0,00	= 0,00	M3
									= 0,00	M3
								• TOTAL	= 0,27	M3

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 295

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DA 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Subitem	Cód.	Serviço							TOTAL	M3
4.1.5	C2536	TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL							0,27	M3
		QUANTITATIVO								
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	ESPESSURA (M)	QUANT (M³)	=	TOTAL	M3
		PLANARIO	1,00	33,96	0,20	0,04	0,27	=	0,27	M3
							0,00	=	0,00	M3
								=	0,00	M3
							• TOTAL	=	0,27	M3

INSTALAÇÕES ELETRICA

Subitem	Cód.	Serviço							TOTAL	UN
4.2.1	C4797	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA							4,00	UN
		QUANTITATIVO								
		Descrição	QUANT(UNID)				QUANT (M)	=	TOTAL	UN
		LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	4,00				4,00	=	4,00	UN
							0,00	=	0,00	UN
							0,00	=	0,00	UN
							• TOTAL	=	4,00	UN

PINTURA

Subitem	Cód.	Serviço							TOTAL	M2
4.3.1	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA							94,34	M2
		QUANTITATIVO								
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)		QUANT (M²)	=	TOTAL	M2
		PLANARIO	1,00	33,96	2,90		98,48	=	98,48	M2
		DESCONTO ESQUADRIAS	-1,00	1,97	2,10		-4,14	=	-4,14	M2
								=	0,00	M2
							• TOTAL	=	94,34	M2
Subitem	Cód.	Serviço							TOTAL	M2
4.3.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023							69,89	M2
		QUANTITATIVO								

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 296

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DA 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	LARGURA (M)	QUANT (M²)		TOTAL	M2
PLANARIO	1,00	12,19	4,79	58,39	=	58,39	M2
VIGAS	3,00	0,80	4,79	11,50	=	11,50	M2
					=	0,00	M2
				• TOTAL	=	69,89	M2

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	M2
4.3.3	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	69,89	M2

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	LARGURA (M)	QUANT (M²)		TOTAL	M2
PLANARIO	1,00	12,19	4,79	58,39	=	58,39	M2
VIGAS	3,00	0,80	4,79	11,50	=	11,50	M2
					=	0,00	M2
				• TOTAL	=	69,89	M2

CIRCULAÇÃO TERREO
SERVIÇOS PRELIMINARES

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	M2
5.1.1	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	225,97	M2

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	QUANT (M²)		TOTAL	M2
CIRCULAÇÃO TERREO	2,00	18,54	2,90	107,53	=	107,53	M2
CIRCULAÇÃO TERREO	2,00	15,42	2,90	89,44	=	89,44	M2
CIRCULAÇÃO TERREO	2,00	5,00	2,90	29,00	=	29,00	M2
				0,00	=	0,00	M2
					=	0,00	M2
				• TOTAL	=	225,97	M2

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	M2
	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	15,59	M2

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	QUANT (M²)		TOTAL	M2
CIRCULAÇÃO TERREO	2,00	18,54	0,20	7,42	=	7,42	M2
CIRCULAÇÃO TERREO	2,00	15,42	0,20	6,17	=	6,17	M2
CIRCULAÇÃO TERREO	2,00	5,00	0,20	2,00	=	2,00	M2
				0,00	=	0,00	M2

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 297

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DA[illegible] 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

									=	0,00	M2
								• TOTAL	=	15,59	M2
Subitem	Cód.	Serviço								TOTAL	M2
5.1.3	C0005	ACABAMENTO DE PEDREIRO								15,59	M2
				QUANTITATIVO							
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)			QUANT (M²)	=	TOTAL	M2
		CIRCULAÇÃO TERREO	2,00	18,54	0,20			7,42	=	7,42	M2
		CIRCULAÇÃO TERREO	2,00	15,42	0,20			6,17	=	6,17	M2
		CIRCULAÇÃO TERREO	2,00	5,00	0,20			2,00	=	2,00	M2
								0,00	=	0,00	M2
									=	0,00	M2
								• TOTAL	=	15,59	M2
Subitem	Cód.	Serviço								TOTAL	M3
5.1.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE								0,63	M3
				QUANTITATIVO							
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	ESPESSURA (M)		QUANT (M³)	=	TOTAL	M3
		CIRCULAÇÃO TERREO	2,00	18,54	0,20	0,04		0,30	=	0,30	M3
		CIRCULAÇÃO TERREO	2,00	15,42	0,20	0,04		0,25	=	0,25	M3
		CIRCULAÇÃO TERREO	2,00	5,00	0,20	0,04		0,08	=	0,08	M3
								0,00	=	0,00	M3
									=	0,00	M3
								• TOTAL	=	0,63	M3
Subitem	Cód.	Serviço								TOTAL	M3
5.1.5	C2536	TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL								0,63	M3
				QUANTITATIVO							
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	ESPESSURA (M)		QUANT (M³)	=	TOTAL	M3
		CIRCULAÇÃO TERREO	2,00	18,54	0,20	0,04		0,30	=	0,30	M3
		CIRCULAÇÃO TERREO	2,00	15,42	0,20	0,04		0,25	=	0,25	M3
		CIRCULAÇÃO TERREO	2,00	5,00	0,20	0,04		0,08	=	0,08	M3
								0,00	=	0,00	M3
									=	0,00	M3
								• TOTAL	=	0,63	M3
Subitem	Cód.	Serviço								TOTAL	M

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 298

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DA 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.1.6	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	15,00	M

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)	QUANT (M)	=	TOTAL	M
RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	15,00	15,00	=	15,00	M
		0,00	=	0,00	M
		0,00	=	0,00	M
		• TOTAL	=	15,00	M

INSTALAÇÕES ELETRICA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UN
5.2.1	C4797	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	5,00	UN

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)	QUANT (M)	=	TOTAL	UN
LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	5,00	5,00	=	5,00	UN
		0,00	=	0,00	UN
		0,00	=	0,00	UN
		• TOTAL	=	5,00	UN

PINTURA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	M2
5.3.1	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	225,97	M2

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	QUANT (M²)	=	TOTAL	M2
CIRCULAÇÃO TERREO	2,00	18,54	2,90	107,53	=	107,53	M2
CIRCULAÇÃO TERREO	2,00	15,42	2,90	89,44	=	89,44	M2
CIRCULAÇÃO TERREO	2,00	5,00	2,90	29,00	=	29,00	M2
				0,00	=	0,00	M2
					=	0,00	M2
				• TOTAL	=	225,97	M2

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 299

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DATA 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	M2
5.3.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	82,34	M2

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	LARGURA (M)	QUANT (M²)	=	TOTAL	M2
CIRCULAÇÃO TERREO	2,00	18,54	0,89	33,00	=	33,00	M2
CIRCULAÇÃO TERREO	2,00	15,42	1,00	30,84	=	30,84	M2
CIRCULAÇÃO TERREO	2,00	5,00	1,85	18,50	=	18,50	M2
				0,00	=	0,00	M2
					=	0,00	M2
			• TOTAL		=	82,34	M2

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	M2
5.3.3	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	82,34	M2

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	LARGURA (M)	QUANT (M²)	=	TOTAL	M2
CIRCULAÇÃO TERREO	2,00	18,54	0,89	33,00	=	33,00	M2
CIRCULAÇÃO TERREO	2,00	15,42	1,00	30,84	=	30,84	M2
CIRCULAÇÃO TERREO	2,00	5,00	1,85	18,50	=	18,50	M2
				0,00	=	0,00	M2
					=	0,00	M2
			• TOTAL		=	82,34	M2

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	M2
5.3.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	38,17	M2

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	LARGURA (M)	QUANT (M²)	=	TOTAL	M2
PORTAS	13,00	0,88	2,20		25,17	=	25,17	M2
FORRAMENTO	13,00	5,00		0,20	13,00	=	13,00	M2
					0,00	=	0,00	M2
						=	0,00	M2
				• TOTAL		=	38,17	M2

RECEPÇÃO TERREO
SERVIÇOS PRELIMINARES

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	M2
6.1.1	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	35,35	M2

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 300

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DATA 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Subitem	Cód.	Serviço								
6.1.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA							TOTAL	M2
									2,44	M2
		QUANTITATIVO								
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)		QUANT (M²)	=	TOTAL	M2
		RECEPÇÃO	1,00	12,19	0,20		2,44	=	2,44	M2
							0,00	=	0,00	M2
							0,00	=	0,00	M2
							0,00	=	0,00	M2
								=	0,00	M2
							• TOTAL	=	2,44	M2
Subitem	Cód.	Serviço							TOTAL	M2
6.1.3	C0005	ACABAMENTO DE PEDREIRO							2,44	M2
		QUANTITATIVO								
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)		QUANT (M²)	=	TOTAL	M2
		RECEPÇÃO	1,00	12,19	0,20		2,44	=	2,44	M2
							0,00	=	0,00	M2
							0,00	=	0,00	M2
							0,00	=	0,00	M2
								=	0,00	M2
							• TOTAL	=	2,44	M2
Subitem	Cód.	Serviço							TOTAL	M3
6.1.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE							0,10	M3
		QUANTITATIVO								
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	ESPESSURA (M)	QUANT (M³)	=	TOTAL	M3
		RECEPÇÃO	1,00	12,19	0,20	0,04	0,10	=	0,10	M3
							0,00	=	0,00	M3

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 301

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DATA: 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

							0,00	=	0,00 M3
							0,00	=	0,00 M3
								=	0,00 M3
						• TOTAL		=	0,10 M3

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	
6.1.5	C2536	TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS Á GRANEL	0,10	M3

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	ESPESSURA (M)	QUANT (M³)	=	TOTAL	M3
RECEPÇÃO	1,00	12,19	0,20	0,04	0,10	=	0,10	M3
					0,00	=	0,00	M3
					0,00	=	0,00	M3
					0,00	=	0,00	M3
						=	0,00	M3
					• TOTAL	=	0,10	M3

INSTALAÇÕES ELETRICA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	
6.2.1	C4797	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	2,00	UN

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)	QUANT (M)	=	TOTAL	UN
LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	2,00	2,00	=	2,00	UN
		0,00	=	0,00	UN
		0,00	=	0,00	UN
		• TOTAL	=	2,00	UN

PINTURA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	
6.3.1	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	35,35	M2

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	QUANT (M²)	=	TOTAL	M2
RECEPÇÃO	1,00	12,19	2,90	35,35	=	35,35	M2

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 302

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DAT: 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

						0,00	=	0,00 M2
						0,00	=	0,00 M2
						0,00	=	0,00 M2
							=	0,00 M2
					• TOTAL		=	35,35 M2
Subitem	*Cód.*	*Serviço*						*TOTAL* *M2*
6.3.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023						15,49 M2
				QUANTITATIVO				
		Descrição	*QUANT(UNID)*	*COMP (M)*	*LARGURA (M)*	*QUANT (M²)*	=	*TOTAL* *M2*
		RECEPÇÃO	*1,00*	*4,29*	*3,61*	*15,49*	=	*15,49* *M2*
						0,00	=	*0,00* *M2*
						0,00	=	*0,00* *M2*
						0,00	=	*0,00* *M2*
							=	*0,00* *M2*
					• TOTAL		=	*15,49* *M2*
Subitem	*Cód.*	*Serviço*						*TOTAL* *M2*
6.3.3	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023						15,49 M2
				QUANTITATIVO				
		Descrição	*QUANT(UNID)*	*COMP (M)*	*LARGURA (M)*	*QUANT (M²)*	=	*TOTAL* *M2*
		RECEPÇÃO	*1,00*	*4,29*	*3,61*	*15,49*	=	*15,49* *M2*
						0,00	=	*0,00* *M2*
						0,00	=	*0,00* *M2*
						0,00	=	*0,00* *M2*
							=	*0,00* *M2*
					• TOTAL		=	*15,49* *M2*

DEPÓSITO / NOVA SALA BALCÃO SOLIDÁRIO

SERVIÇOS PRELIMINARES

Subitem	*Cód.*	*Serviço*						*TOTAL* *M3*
7.1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO						6,00 M3
				QUANTITATIVO				
		Descrição	*QUANT(UNID)*	*COMP (M)*	*ALTURA(M)*	*QUANT (M²)*	=	*TOTAL* *M3*
		DEPÓSITO / NOVA SALA BALCÃO SOLIDÁRIO	*1,00*	*3,00*	*2,00*	*6,00*	=	*6,00* *M3*

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 303

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE
DATA 24/10/2024
BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

						0,00	=	0,00	M3
						0,00	=	0,00	M3
						0,00	=	0,00	M3
							=	0,00	M3
					• TOTAL		=	6,00	M3
Subitem	*Cód.*	*Serviço*						*TOTAL*	*M2*
7.1.2	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS						6,00	M2
				QUANTITATIVO					
		Descrição	*QUANT(UNID)*	*COMP (M)*	*ALTURA(M)*		*QUANT (M²)*	=	*TOTAL*	*M2*
		DEPÓSITO / NOVA SALA BALCÃO SOLIDÁRIO	*1,00*	*3,00*	*2,00*		*6,00*	=	*6,00*	*M2*
							0,00	=	*0,00*	*M2*
							0,00	=	*0,00*	*M2*
							0,00	=	*0,00*	*M2*
								=	*0,00*	*M2*
						• TOTAL		=	*6,00*	*M2*
Subitem	*Cód.*	*Serviço*							*TOTAL*	*UN*
7.1.3	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA							1,00	UN
					QUANTITATIVO					
		Descrição	*QUANT(UNID)*				*QUANT (M²)*	=	*TOTAL*	*UN*
		DEPÓSITO / NOVA SALA BALCÃO SOLIDÁRIO	*1,00*				*1,00*	=	*1,00*	*UN*
							0,00	=	*0,00*	*UN*
							0,00	=	*0,00*	*UN*
							0,00	=	*0,00*	*UN*
								=	*0,00*	*UN*
						• TOTAL		=	*1,00*	*UN*
Su	*Cód.*	*Serviço*							*TOTAL*	*M3*
7.1.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE							1,02	M3
					QUANTITATIVO					
		Descrição	*QUANT(UNID)*	*COMP (M)*	*ALTURA(M)*	*ESPESSURA (M)*	*QUANT (M³)*	=	*TOTAL*	*M3*
		DEPÓSITO / NOVA SALA BALCÃO SOLIDÁRIO	*1,00*	*3,00*	*2,00*	*0,17*	*1,02*	=	*1,02*	*M3*
							0,00	=	*0,00*	*M3*

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 304

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DATA 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

							0,00	=	0,00 M3
							0,00	=	0,00 M3
								=	0,00 M3
						• TOTAL		=	1,02 M3

Subitem	Cód.	Serviço							TOTAL	
7.1.5	C2536	TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS Á GRANEL							1,02	M3
			QUANTITATIVO							
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	ESPESSURA (M)	QUANT (M³)	=	TOTAL	M3
		DEPÓSITO / NOVA SALA BALCÃO SOLIDÁRIO	1,00	3,00	2,00	0,17	1,02	=	1,02	M3
							0,00	=	0,00	M3
							0,00	=	0,00	M3
							0,00	=	0,00	M3
								=	0,00	M3
						• TOTAL		=	1,02	M3

INSTALAÇÕES ELETRICA

Subitem	Cód.	Serviço							TOTAL	
7.2.1	C4797	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA							1,00	UN
			QUANTITATIVO							
		Descrição	QUANT(UNID)				QUANT (M)	=	TOTAL	UN
		LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	1,00				1,00	=	1,00	UN
							0,00	=	0,00	UN
							0,00	=	0,00	UN
						• TOTAL		=	1,00	UN

Subitem	Cód.	Serviço							TOTAL	
7.2.2	C0673	CANALETA PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"							4,00	M
			QUANTITATIVO							
		Descrição	QUANT(UNID)				QUANT (M)	=	TOTAL	M
		CANALETA PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"	4,00				4,00	=	4,00	M

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 305

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DATA 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

					0,00	= 0,00	M
					0,00	= 0,00	M
				•	TOTAL	= 4,00	M
Subitem	Cód.	Serviço				TOTAL	UN
7.2.3	C0622	CAIXA DE LIGAÇÃO PLÁSTICA DE SOBREPOR, SISTEMA "X"				4,00	UN
			QUANTITATIVO				
		Descrição	QUANT(UNID)		QUANT (M)	= TOTAL	UN
		CAIXA DE LIGAÇÃO PLÁSTICA DE SOBREPOR, SISTEMA "X"	4,00		4,00	= 4,00	UN
					0,00	= 0,00	UN
					0,00	= 0,00	UN
				•	TOTAL	= 4,00	UN
Subitem	Cód.	Serviço				TOTAL	M
7.2.4	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2				15,00	M
			QUANTITATIVO				
		Descrição	QUANT(UNID)		QUANT (M)	= TOTAL	M
		CABO EM PVC 1000V 4MM2	15,00		15,00	= 15,00	M
					0,00	= 0,00	M
					0,00	= 0,00	M
				•	TOTAL	= 15,00	M
Subitem	Cód.	Serviço				TOTAL	PT
7.2.5	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO				1,00	PT
			QUANTITATIVO				
		Descrição	QUANT(UNID)		QUANT (M)	= TOTAL	PT
		PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	1,00		1,00	= 1,00	PT
					0,00	= 0,00	PT
					0,00	= 0,00	PT
				•	TOTAL	= 1,00	PT

FECHAMENTO

Subitem	Cód.	Serviço		TOTAL	M3
7.3.1	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO		0,11	M3
			QUANTITATIVO		

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 306

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DATA: 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	LARGURA (M)	QUANT (M²)	=	TOTAL	M3
DEPÓSITO / NOVA SALA BALCÃO SOLIDÁRIO	1,00	3,80	0,20	0,15	0,11	=	0,11	M3
					0,00	=	0,00	M3
					0,00	=	0,00	M3
					0,00	=	0,00	M3
						=	0,00	M3
				• TOTAL		=	0,11	M3

Subitem	Cód.	Serviço						
							TOTAL	M2
7.3.2	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm					2,10	M2

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	LARGURA (M)	QUANT (M²)	=	TOTAL	M2
DEPÓSITO / NOVA SALA BALCÃO SOLIDÁRIO	1,00	3,00	0,60	1,80	=	1,80	M2
ESPELHO	1,00	3,00	0,10	0,30	=	0,30	M2
				0,00	=	0,00	M2
				0,00	=	0,00	M2
					=	0,00	M2
			• TOTAL		=	2,10	M2

Subitem	Cód.	Serviço						
							TOTAL	M
7.3.3	C2285	SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm					3,00	M

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	QUANT (M²)	=	TOTAL	M
DEPÓSITO / NOVA SALA BALCÃO SOLIDÁRIO	1,00	3,00	3,00	=	3,00	M
			0,00	=	0,00	M
			0,00	=	0,00	M
			0,00	=	0,00	M
				=	0,00	M
			• TOTAL	=	3,00	M

Subitem	Cód.	Serviço						
							TOTAL	M2
7.3.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE					1,05	M2

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)	ALTURA	LARGURA (M)	QUANT (M²)	=	TOTAL	M2

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 302

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DATA: 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

		DEPÓSITO / NOVA SALA BALCÃO SOLIDÁRIO	2,00	2,00	0,15	0,60	=	0,60 M2
			1,00	3,00	0,15	0,45	=	0,45 M2
						0,00	=	0,00 M2
						0,00	=	0,00 M2
							=	0,00 M2
						• TOTAL	=	1,05 M2

Subitem	Cód.	Serviço						TOTAL	M2
7.3.5	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PARED/PISO)						1,05	M2
				QUANTITATIVO					
		Descrição	QUANT(UNID)	ALTURA	LARGURA (M)	QUANT (M²)	=	TOTAL	M2
		DEPÓSITO / NOVA SALA BALCÃO SOLIDÁRIO	2,00	2,00	0,15	0,60	=	0,60	M2
			1,00	3,00	0,15	0,45	=	0,45	M2
						0,00	=	0,00	M2
						0,00	=	0,00	M2
							=	0,00	M2
						• TOTAL	=	1,05	M2

PINTURA

Subitem	Cód.	Serviço						TOTAL	M2
7.4.1	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023						4,14	M2
				QUANTITATIVO					
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	LARGURA (M)	QUANT (M²)	=	TOTAL	M2
		DEPÓSITO / NOVA SALA BALCÃO SOLIDÁRIO	1,00	4,14	1,00	4,14	=	4,14	M2
						0,00	=	0,00	M2
						0,00	=	0,00	M2
						0,00	=	0,00	M2
							=	0,00	M2
						• TOTAL	=	4,14	M2

Subitem	Cód.	Serviço						TOTAL	M2
7.4.2	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023						4,14	M2
				QUANTITATIVO					
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	LARGURA (M)	QUANT (M²)	=	TOTAL	M2

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 308

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	DEPÓSITO / NOVA SALA BALCÃO SOLIDÁRIO	1,00	4,14	1,00	4,14	=	4,14	M2
					0,00	=	0,00	M2
					0,00	=	0,00	M2
					0,00	=	0,00	M2
						=	0,00	M2
					• TOTAL	=	4,14	M2

SALA PRESIDENTE

SERVIÇOS PRELIMINARES

Subitem	Cód.	Serviço						
8.1.1	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)					TOTAL	M2
				QUANTITATIVO			63,40	M2
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	QUANT (M²)	TOTAL	M2
		SALA PREFEITO	2,00	7,42	2,90	43,04	43,04	M2
		SALA PREFEITO	2,00	3,51	2,90	20,36	20,36	M2
						0,00	0,00	M2
						0,00	0,00	M2
							0,00	M2
						• TOTAL	63,40	M2
Subitem	Cód.	Serviço					TOTAL	M2
8.1.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA					4,37	M2
				QUANTITATIVO				
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	QUANT (M²)	TOTAL	M2
		ARQUIVO	2,00	7,42	0,20	2,97	2,97	M2
		ARQUIVO	2,00	3,51	0,20	1,40	1,40	M2
						0,00	0,00	M2
						0,00	0,00	M2
							0,00	M2
						• TOTAL	4,37	M2
Subitem	Cód.	Serviço					TOTAL	M2
8.1.3	C0005	ACABAMENTO DE PEDREIRO					4,37	M2
				QUANTITATIVO				
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	QUANT (M²)	TOTAL	M2

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 309

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

		ARQUIVO	2,00	7,42	0,20	2,97	=	2,97	M2
		ARQUIVO	2,00	3,51	0,20	1,40	=	1,40	M2
						0,00	=	0,00	M2
						0,00	=	0,00	M2
							=	0,00	M2
						• TOTAL	=	4,37	M2
Subitem	Cód.	Serviço						TOTAL	M3
8.1.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE						0,18	M3
				QUANTITATIVO					
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	ESPESSURA (M)	QUANT (M³)	= TOTAL	M3
		ARQUIVO	2,00	7,42	0,20	0,04	0,12	= 0,12	M3
		ARQUIVO	2,00	3,51	0,20	0,04	0,06	= 0,06	M3
							0,00	= 0,00	M3
							0,00	= 0,00	M3
								= 0,00	M3
							• TOTAL	= 0,18	M3
Subitem	Cód.	Serviço						TOTAL	M3
8.1.5	C2536	TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS Á GRANEL						0,18	M3
				QUANTITATIVO					
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	ESPESSURA (M)	QUANT (M³)	= TOTAL	M3
		ARQUIVO	2,00	7,42	0,20	0,04	0,12	= 0,12	M3
		ARQUIVO	2,00	3,51	0,20	0,04	0,06	= 0,06	M3
							0,00	= 0,00	M3
							0,00	= 0,00	M3
								= 0,00	M3
							• TOTAL	= 0,18	M3
Su	Cód.	Serviço						TOTAL	M
8.	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023						5,00	M
				QUANTITATIVO					
		Descrição	QUANT(UNID)				QUANT (M)	= TOTAL	M
		RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	5,00				5,00	= 5,00	M

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 310

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DATA: 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

			0,00	= 0,00	M
			0,00	= 0,00	M
		•	TOTAL	= 5,00	M

INSTALAÇÕES ELÉTRICA

Subitem	Cód.	Serviço		TOTAL	UN
8.2.1	C4797	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA		1,00	UN

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)	QUANT (M)	=	TOTAL	UN
LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	1,00	1,00	=	1,00	UN
		0,00	=	0,00	UN
		0,00	=	0,00	UN
	•	TOTAL	=	1,00	UN

Subitem	Cód.	Serviço		TOTAL	M
8.2.2	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2		15,00	M

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)	QUANT (M)	=	TOTAL	M
CABO EM PVC 1000V 6MM2	15,00	15,00	=	15,00	M
		0,00	=	0,00	M
		0,00	=	0,00	M
	•	TOTAL	=	15,00	M

Subitem	Cód.	Serviço		TOTAL	UN
	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A		1,00	UN

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)	QUANT (M)	=	TOTAL	UN
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	1,00	1,00	=	1,00	UN
		0,00	=	0,00	UN
		0,00	=	0,00	UN
	•	TOTAL	=	1,00	UN

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 311

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DATA: 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Subitem	Cód.	Serviço					TOTAL	M
8.2.4	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")					5,00	M
			QUANTITATIVO					
		Descrição	QUANT(UNID)			QUANT (M)	= TOTAL	M
		ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	5,00			5,00	= 5,00	M
						0,00	= 0,00	M
						0,00	= 0,00	M
					•	TOTAL	= 5,00	M
Subitem	Cód.	Serviço					TOTAL	UN
8.2.5	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"					1,00	UN
			QUANTITATIVO					
		Descrição	QUANT(UNID)			QUANT (M)	= TOTAL	UN
		CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	1,00			1,00	= 1,00	UN
						0,00	= 0,00	UN
						0,00	= 0,00	UN
					•	TOTAL	= 1,00	UN

PINTURA

Subitem	Cód.	Serviço					TOTAL	M2
8.3.1	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA					63,40	M2
			QUANTITATIVO					
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	QUANT (M²)	= TOTAL	M2
		ARQUIVO	2,00	7,42	2,90	43,04	= 43,04	M2
		ARQUIVO	2,00	3,51	2,90	20,36	= 20,36	M2
						0,00	= 0,00	M2
						0,00	= 0,00	M2
							= 0,00	M2
					•	TOTAL	= 63,40	M2
Subitem	Cód.	Serviço					TOTAL	M2
8.3.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023					26,04	M2
			QUANTITATIVO					
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	LARGURA (M)	QUANT (M²)	= TOTAL	M2
		ARQUIVO	1,00	7,42	3,51	26,04	= 26,04	M2
						0,00	= 0,00	M2

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 312

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DATA: 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

						0,00	=	0,00 M2
						0,00	=	0,00 M2
							=	0,00 M2
					• TOTAL		=	26,04 M2

Subitem	Cód.	Serviço						
8.3.3	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023						TOTAL 26,04 M2
			QUANTITATIVO					
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	LARGURA (M)	QUANT (M²)	=	TOTAL M2
		ARQUIVO	1,00	7,42	3,51	26,04	=	26,04 M2
						0,00	=	0,00 M2
						0,00	=	0,00 M2
						0,00	=	0,00 M2
							=	0,00 M2
						• TOTAL	=	26,04 M2

ARQUIVO TERREO

SERVIÇOS PRELIMINARES

Subitem	Cód.	Serviço						
9.1.1	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)						TOTAL 76,73 M2
			QUANTITATIVO					
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	QUANT (M²)	=	TOTAL M2
		ARQUIVO	2,00	10,60	2,90	61,48	=	61,48 M2
		ARQUIVO	2,00	2,63	2,90	15,25	=	15,25 M2
						0,00	=	0,00 M2
						0,00	=	0,00 M2
							=	0,00 M2
						• TOTAL	=	76,73 M2

Subitem	Cód.	Serviço						
9.1.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA						TOTAL 5,29 M2
			QUANTITATIVO					
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	QUANT (M²)	=	TOTAL M2
		ARQUIVO	2,00	10,60	0,20	4,24	=	4,24 M2
		ARQUIVO	2,00	2,63	0,20	1,05	=	1,05 M2
						0,00	=	0,00 M2

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 313

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DATA: 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

						0,00	=	0,00	M2
							=	0,00	M2
					• TOTAL		=	5,29	M2
Subitem	*Cód.*	*Serviço*						*TOTAL*	*M2*
9.1.3	C0005	ACABAMENTO DE PEDREIRO						5,29	M2
				QUANTITATIVO					
		Descrição	*QUANT(UNID)*	*COMP (M)*	*ALTURA(M)*	*QUANT (M²)*	=	*TOTAL*	*M2*
		ARQUIVO	*2,00*	*10,60*	*0,20*	*4,24*	=	*4,24*	*M2*
		ARQUIVO	*2,00*	*2,63*	*0,20*	*1,05*	=	*1,05*	*M2*
						0,00	=	*0,00*	*M2*
						0,00	=	*0,00*	*M2*
							=	*0,00*	*M2*
					• TOTAL		=	*5,29*	*M2*
Subitem	*Cód.*	*Serviço*						*TOTAL*	*M3*
9.1.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE						0,21	M3
				QUANTITATIVO					
		Descrição	*QUANT(UNID)*	*COMP (M)*	*ALTURA(M)*	*ESPESSURA (M)*	*QUANT (M³)*	=	*TOTAL*	*M3*
		ARQUIVO	*2,00*	*10,60*	*0,20*	*0,04*	*0,17*	=	*0,17*	*M3*
		ARQUIVO	*2,00*	*2,63*	*0,20*	*0,04*	*0,04*	=	*0,04*	*M3*
							0,00	=	*0,00*	*M3*
							0,00	=	*0,00*	*M3*
								=	*0,00*	*M3*
					• TOTAL			=	*0,21*	*M3*
Subitem	*Cód.*	*Serviço*							*TOTAL*	*M3*
9.1.5	C2536	TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS Á GRANEL							0,21	M3
				QUANTITATIVO						
		Descrição	*QUANT(UNID)*	*COMP (M)*	*ALTURA(M)*	*ESPESSURA (M)*	*QUANT (M³)*	=	*TOTAL*	*M3*
		ARQUIVO	*2,00*	*10,60*	*0,20*	*0,04*	*0,17*	=	*0,17*	*M3*
		ARQUIVO	*2,00*	*2,63*	*0,20*	*0,04*	*0,04*	=	*0,04*	*M3*
							0,00	=	*0,00*	*M3*
							0,00	=	*0,00*	*M3*
								=	*0,00*	*M3*
					• TOTAL			=	*0,21*	*M3*

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 314

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DATA: 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTALAÇÕES ELETRICA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UN
9.2.1	C4797	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	1,00	UN

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)			QUANT (M)	=	TOTAL	UN
LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	1,00			1,00	=	1,00	UN
				0,00	=	0,00	UN
				0,00	=	0,00	UN
			•	TOTAL	=	1,00	UN

PINTURA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	M2
9.3.1	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	38,37	M2

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	QUANT (M²)	=	TOTAL	M2
ARQUIVO	1,00	10,60	2,90	30,74	=	30,74	M2
ARQUIVO	1,00	2,63	2,90	7,63	=	7,63	M2
				0,00	=	0,00	M2
				0,00	=	0,00	M2
					=	0,00	M2
			•	TOTAL	=	38,37	M2

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	M2
9	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	27,88	M2

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	LARGURA (M)	QUANT (M²)	=	TOTAL	M2
ARQUIVO	1,00	10,60	2,63	27,88	=	27,88	M2
				0,00	=	0,00	M2
				0,00	=	0,00	M2
				0,00	=	0,00	M2
					=	0,00	M2

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 315

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DATA 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

					• TOTAL	=	27,88	M2
Subitem	Cód.	Serviço					TOTAL	M2
9.3.3	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023					27,88	M2
		QUANTITATIVO						
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	LARGURA (M)	QUANT (M²)	= TOTAL	M2
		ARQUIVO	1,00	10,60	2,63	27,88	= 27,88	M2
						0,00	= 0,00	M2
						0,00	= 0,00	M2
						0,00	= 0,00	M2
							= 0,00	M2
					• TOTAL	=	27,88	M2

BANHEIROS
INSTALAÇÕES ELETRICA

Subitem	Cód.	Serviço					TOTAL	UN
10.1.1	C4797	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA					5,00	UN
		QUANTITATIVO						
		Descrição	QUANT(UNID)			QUANT (M)	= TOTAL	UN
		LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	5,00			5,00	= 5,00	UN
						0,00	= 0,00	UN
						0,00	= 0,00	UN
					• TOTAL	=	5,00	UN

PINTURA

Su...	Cód.	Serviço					TOTAL	M2
10...	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023					27,47	M2
		QUANTITATIVO						
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	LARGURA (M)	QUANT (M²)	= TOTAL	M2
		BANHEIRO MASCULINO TERREO	1,00	4,10	2,00	8,20	= 8,20	M2
		BANHEIRO FEMININO TERREO	1,00	4,10	2,00	8,20	= 8,20	M2
		BANHEIRO PRESIDENCIA	1,00	2,26	1,00	2,26	= 2,26	M2

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 316

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DATA: 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	BANHEIRO MASCULINO PAV SUPERIOR	1,00	2,56	1,30	3,33	=	3,33	M2
	BANHEIRO FEMININO PAV SUPERIOR	1,00	2,48	1,30	3,22	=	3,22	M2
	WC ESCRITORIO	1,00	2,26	1,00	2,26	=	2,26	M2
						=	0,00	M2
					• TOTAL	=	27,47	M2

Subitem	Cód.	Serviço							
								TOTAL	M2
10.2.2	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023						27,47	M2
				QUANTITATIVO					
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	LARGURA (M)	QUANT (M²)	=	TOTAL	M2
		BANHEIRO MASCULINO TERREO	1,00	4,10	2,00	8,20	=	8,20	M2
		BANHEIRO FEMININO TERREO	1,00	4,10	2,00	8,20	=	8,20	M2
		BANHEIRO PRESIDENCIA	1,00	2,26	1,00	2,26	=	2,26	M2
		BANHEIRO MASCULINO PAV SUPERIOR	1,00	2,56	1,30	3,33	=	3,33	M2
		BANHEIRO FEMININO PAV SUPERIOR	1,00	2,48	1,30	3,22	=	3,22	M2
		WC ESCRITORIO	1,00	2,26	1,00	2,26	=	2,26	M2
							=	0,00	M2
						• TOTAL	=	27,47	M2

ESCRITORIOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

Subitem	Cód.	Serviço							
								TOTAL	M2
11.1.1	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)						209,53	M2
				QUANTITATIVO					
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	QUANT (M²)	=	TOTAL	M2
		ESCRITÓRIO 01	2,00	4,26	2,90	24,71	=	24,71	M2
		ESCRITÓRIO 01	2,00	2,74	2,90	15,89	=	15,89	M2
		ESCRITÓRIO 02	2,00	3,27	1,00	6,54	=	6,54	M2
		ESCRITÓRIO 02	2,00	3,47	1,00	6,94	=	6,94	M2
		ESCRITÓRIO 03	2,00	3,27	2,90	18,97	=	18,97	M2
		ESCRITÓRIO 03	2,00	2,25	2,90	13,05	=	13,05	M2
		ESCRITÓRIO 04	2,00	4,26	2,90	24,71	=	24,71	M2
		ESCRITÓRIO 04	2,00	2,57	2,90	14,91	=	14,91	M2
		ESCRITÓRIO 05	2,00	3,00	2,90	17,40	=	17,40	M2
		ESCRITÓRIO 05	2,00	1,70	2,90	9,86	=	9,86	M2
		ESCRITÓRIO 06	2,00	3,00	2,90	17,40	=	17,40	M2

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 317

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DATA: 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	ESCRITÓRIO 06	2,00	1,70	2,90	9,86	=	9,86	M2
	ESCRITÓRIO 07	2,00	2,65	2,90	15,37	=	15,37	M2
	ESCRITÓRIO 07	2,00	2,40	2,90	13,92	=	13,92	M2
					0,00	=	0,00	M2
					0,00	=	0,00	M2
						=	0,00	M2
					• TOTAL	=	209,53	M2

Subitem	Cód.	Serviço							
								TOTAL	M2
11.1.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA						16,22	M2
				QUANTITATIVO					
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)		QUANT (M²)	= TOTAL	M2
		ESCRITÓRIO 01	2,00	4,26	0,20		1,70	= 1,70	M2
		ESCRITÓRIO 01	2,00	2,74	0,20		1,10	= 1,10	M2
		ESCRITÓRIO 02	2,00	3,27	0,20		1,31	= 1,31	M2
		ESCRITÓRIO 02	2,00	3,47	0,20		1,39	= 1,39	M2
		ESCRITÓRIO 03	2,00	3,27	0,20		1,31	= 1,31	M2
		ESCRITÓRIO 03	2,00	2,25	0,20		0,90	= 0,90	M2
		ESCRITÓRIO 04	2,00	4,26	0,20		1,70	= 1,70	M2
		ESCRITÓRIO 04	2,00	2,57	0,20		1,03	= 1,03	M2
		ESCRITÓRIO 05	2,00	3,00	0,20		1,20	= 1,20	M2
		ESCRITÓRIO 05	2,00	1,70	0,20		0,68	= 0,68	M2
		ESCRITÓRIO 06	2,00	3,00	0,20		1,20	= 1,20	M2
		ESCRITÓRIO 06	2,00	1,70	0,20		0,68	= 0,68	M2
		ESCRITÓRIO 07	2,00	2,65	0,20		1,06	= 1,06	M2
		ESCRITÓRIO 07	2,00	2,40	0,20		0,96	= 0,96	M2
							0,00	= 0,00	M2
							0,00	= 0,00	M2
								= 0,00	M2
							• TOTAL	= 16,22	M2

Subitem	Cód.	Serviço							
								TOTAL	M2
11.1.3	C0005	ACABAMENTO DE PEDREIRO						16,22	M2
				QUANTITATIVO					
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)		QUANT (M²)	= TOTAL	M2
		ESCRITÓRIO 01	2,00	4,26	0,20		1,70	= 1,70	M2

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 318

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL: ICAPUI-CE
CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	ESCRITÓRIO 01	*2,00*	*2,74*	*0,20*	*1,10*	=	*1,10*	*M2*
	ESCRITÓRIO 02	*2,00*	*3,27*	*0,20*	*1,31*	=	*1,31*	*M2*
	ESCRITÓRIO 02	*2,00*	*3,47*	*0,20*	*1,39*	=	*1,39*	*M2*
	ESCRITÓRIO 03	*2,00*	*3,27*	*0,20*	*1,31*	=	*1,31*	*M2*
	ESCRITÓRIO 03	*2,00*	*2,25*	*0,20*	*0,90*	=	*0,90*	*M2*
	ESCRITÓRIO 04	*2,00*	*4,26*	*0,20*	*1,70*	=	*1,70*	*M2*
	ESCRITÓRIO 04	*2,00*	*2,57*	*0,20*	*1,03*	=	*1,03*	*M2*
	ESCRITÓRIO 05	*2,00*	*3,00*	*0,20*	*1,20*	=	*1,20*	*M2*
	ESCRITÓRIO 05	*2,00*	*1,70*	*0,20*	*0,68*	=	*0,68*	*M2*
	ESCRITÓRIO 06	*2,00*	*3,00*	*0,20*	*1,20*	=	*1,20*	*M2*
	ESCRITÓRIO 06	*2,00*	*1,70*	*0,20*	*0,68*	=	*0,68*	*M2*
	ESCRITÓRIO 07	*2,00*	*2,65*	*0,20*	*1,06*	=	*1,06*	*M2*
	ESCRITÓRIO 07	*2,00*	*2,40*	*0,20*	*0,96*	=	*0,96*	*M2*
					0,00	=	*0,00*	*M2*
					0,00	=	*0,00*	*M2*
						=	*0,00*	*M2*
					• *TOTAL*	=	***16,22***	*M2*

Subitem	*Cód.*	*Serviço*						*TOTAL*	*M3*
11.1.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE						0,66	M3
				QUANTITATIVO					
		Descrição	*QUANT(UNID)*	*COMP (M)*	*ALTURA(M)*	*ESPESSURA (M)*	*QUANT (M³)*	= *TOTAL*	*M3*
		ESCRITÓRIO 01	*2,00*	*4,26*	*0,20*	***0,04***	*0,07*	= *0,07*	*M3*
		ESCRITÓRIO 01	*2,00*	*2,74*	*0,20*	***0,04***	*0,04*	= *0,04*	*M3*
		ESCRITÓRIO 02	*2,00*	*3,27*	*0,20*	***0,04***	*0,05*	= *0,05*	*M3*
		ESCRITÓRIO 02	*2,00*	*3,47*	*0,20*	***0,04***	*0,06*	= *0,06*	*M3*
		ESCRITÓRIO 03	*2,00*	*3,27*	*0,20*	***0,04***	*0,05*	= *0,05*	*M3*
		ESCRITÓRIO 03	*2,00*	*2,25*	*0,20*	***0,04***	*0,04*	= *0,04*	*M3*
		ESCRITÓRIO 04	*2,00*	*4,26*	*0,20*	***0,04***	*0,07*	= *0,07*	*M3*
		ESCRITÓRIO 04	*2,00*	*2,57*	*0,20*	***0,04***	*0,04*	= *0,04*	*M3*
		ESCRITÓRIO 05	*2,00*	*3,00*	*0,20*	***0,04***	*0,05*	= *0,05*	*M3*
		ESCRITÓRIO 05	*2,00*	*1,70*	*0,20*	***0,04***	*0,03*	= *0,03*	*M3*
		ESCRITÓRIO 06	*2,00*	*3,00*	*0,20*	***0,04***	*0,05*	= *0,05*	*M3*
		ESCRITÓRIO 06	*2,00*	*1,70*	*0,20*	***0,04***	*0,03*	= *0,03*	*M3*
		ESCRITÓRIO 07	*2,00*	*2,65*	*0,20*	***0,04***	*0,04*	= *0,04*	*M3*

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 319

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

		ESCRITÓRIO 07	2,00	2,40	0,20	0,04	0,04	=	0,04 M3
							0,00	=	0,00 M3
							0,00	=	0,00 M3
								=	0,00 M3
							• TOTAL	=	0,66 M3

Subitem	Cód.	Serviço							TOTAL	UN
11.1.5	C2536	TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS Á GRANEL							0,66	M3
			QUANTITATIVO							
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	ESPESSURA (M)	QUANT (M³)	=	TOTAL	M3
		ESCRITÓRIO 01	2,00	4,26	0,20	0,04	0,07	=	0,07	M3
		ESCRITÓRIO 01	2,00	2,74	0,20	0,04	0,04	=	0,04	M3
		ESCRITÓRIO 02	2,00	3,27	0,20	0,04	0,05	=	0,05	M3
		ESCRITÓRIO 02	2,00	3,47	0,20	0,04	0,06	=	0,06	M3
		ESCRITÓRIO 03	2,00	3,27	0,20	0,04	0,05	=	0,05	M3
		ESCRITÓRIO 03	2,00	2,25	0,20	0,04	0,04	=	0,04	M3
		ESCRITÓRIO 04	2,00	4,26	0,20	0,04	0,07	=	0,07	M3
		ESCRITÓRIO 04	2,00	2,57	0,20	0,04	0,04	=	0,04	M3
		ESCRITÓRIO 05	2,00	3,00	0,20	0,04	0,05	=	0,05	M3
		ESCRITÓRIO 05	2,00	1,70	0,20	0,04	0,03	=	0,03	M3
		ESCRITÓRIO 06	2,00	3,00	0,20	0,04	0,05	=	0,05	M3
		ESCRITÓRIO 06	2,00	1,70	0,20	0,04	0,03	=	0,03	M3
		ESCRITÓRIO 07	2,00	2,65	0,20	0,04	0,04	=	0,04	M3
		ESCRITÓRIO 07	2,00	2,40	0,20	0,04	0,04	=	0,04	M3
							0,00	=	0,00	M3
							0,00	=	0,00	M3
								=	0,00	M3
							• TOTAL	=	0,66	M3

INSTALAÇÕES ELETRICA

Subitem	Cód.	Serviço				TOTAL	UN
11.2.1	C4797	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA				7,00	UN
		QUANTITATIVO					
		Descrição	QUANT(UNID)	QUANT (M)	=	TOTAL	UN

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 320

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DATA: 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	*7,00*			*7,00*	=	*7,00*	*UN*
					0,00	=	*0,00*	*UN*
					0,00	=	*0,00*	*UN*
					• *TOTAL*	=	*7,00*	*UN*

PINTURA

Subitem	*Cód.*	*Serviço*						*TOTAL*	*M2*
11.3.1	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA						209,53	M2
				QUANTITATIVO					
		Descrição	*QUANT(UNID)*	*COMP (M)*	*ALTURA(M)*		*QUANT (M²)*	*TOTAL*	*M2*
		ESCRITÓRIO 01	*2,00*	*4,26*	*2,90*		*24,71*	*24,71*	*M2*
		ESCRITÓRIO 01	*2,00*	*2,74*	*2,90*		*15,89*	*15,89*	*M2*
		ESCRITÓRIO 02	*2,00*	*3,27*	*1,00*		*6,54*	*6,54*	*M2*
		ESCRITÓRIO 02	*2,00*	*3,47*	*1,00*		*6,94*	*6,94*	*M2*
		ESCRITÓRIO 03	*2,00*	*3,27*	*2,90*		*18,97*	*18,97*	*M2*
		ESCRITÓRIO 03	*2,00*	*2,25*	*2,90*		*13,05*	*13,05*	*M2*
		ESCRITÓRIO 04	*2,00*	*4,26*	*2,90*		*24,71*	*24,71*	*M2*
		ESCRITÓRIO 04	*2,00*	*2,57*	*2,90*		*14,91*	*14,91*	*M2*
		ESCRITÓRIO 05	*2,00*	*3,00*	*2,90*		*17,40*	*17,40*	*M2*
		ESCRITÓRIO 05	*2,00*	*1,70*	*2,90*		*9,86*	*9,86*	*M2*
		ESCRITÓRIO 06	*2,00*	*3,00*	*2,90*		*17,40*	*17,40*	*M2*
		ESCRITÓRIO 06	*2,00*	*1,70*	*2,90*		*9,86*	*9,86*	*M2*
		ESCRITÓRIO 07	*2,00*	*2,65*	*2,90*		*15,37*	*15,37*	*M2*
		ESCRITÓRIO 07	*2,00*	*2,40*	*2,90*		*13,92*	*13,92*	*M2*
							0,00	*0,00*	*M2*
							0,00	*0,00*	*M2*
							=	*0,00*	*M2*
						•	*TOTAL* =	*209,53*	*M2*

Subitem	*Cód.*	*Serviço*						*TOTAL*	*M2*
11.3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA						29,36	M2
				QUANTITATIVO					

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 324

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DATA: 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	LARGURA (M)	QUANT (M²)	=	TOTAL	M2
PORTAS	10,00	0,88	2,20		19,36	=	19,36	M2
FORRAMENTO	10,00	5,00		0,20	10,00	=	10,00	M2
					0,00	=	0,00	M2
						=	0,00	M2
					• TOTAL	=	29,36	M2

ESCADA E CIRCULAÇÃO PRAV SUPERIOR

SERVIÇOS PRELIMINARES

Subitem	Cód.	Serviço					TOTAL	M2
12.1.1	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)					154,14	M2
			QUANTITATIVO					
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	QUANT (M²)	= TOTAL	M2
		CIRCULAÇÃO	1,00	1,89	3,00	5,67	= 5,67	M2
		CIRCULAÇÃO	1,00	1,20	3,00	3,60	= 3,60	M2
		CIRCULAÇÃO	1,00	5,34	3,00	16,02	= 16,02	M2
		CIRCULAÇÃO	1,00	4,79	3,00	14,37	= 14,37	M2
		CIRCULAÇÃO	1,00	1,00	3,00	3,00	= 3,00	M2
		CIRCULAÇÃO	2,00	5,88	3,00	35,28	= 35,28	M2
		CIRCULAÇÃO	1,00	12,61	3,00	37,83	= 37,83	M2
		CIRCULAÇÃO	1,00	9,32	3,00	27,96	= 27,96	M2
		CIRCULAÇÃO	1,00	3,47	3,00	10,41	= 10,41	M2
							= 0,00	M2
						• TOTAL	= 154,14	M2
Subitem	Cód.	Serviço					TOTAL	M2
12.1.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA					10,27	M2
			QUANTITATIVO					
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	QUANT (M²)	= TOTAL	M2
		CIRCULAÇÃO	1,00	1,89	0,20	0,38	= 0,38	M2
		CIRCULAÇÃO	1,00	1,20	0,20	0,24	= 0,24	M2
		CIRCULAÇÃO	1,00	5,34	0,20	1,07	= 1,07	M2
		CIRCULAÇÃO	1,00	4,79	0,20	0,96	= 0,96	M2
		CIRCULAÇÃO	1,00	1,00	0,20	0,20	= 0,20	M2
		CIRCULAÇÃO	2,00	5,88	0,20	2,35	= 2,35	M2
		CIRCULAÇÃO	1,00	12,61	0,20	2,52	= 2,52	M2

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 322

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DATA 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

		CIRCULAÇÃO	1,00	9,32	0,20	1,86	=	1,86	M2
		CIRCULAÇÃO	1,00	3,47	0,20	0,69	=	0,69	M2
							=	0,00	M2
						• TOTAL	=	10,27	M2
Subitem	Cód.	Serviço						TOTAL	M2
12.1.3	C0005	ACABAMENTO DE PEDREIRO						10,27	M2
					QUANTITATIVO				
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	QUANT (M²)	=	TOTAL	M2
		CIRCULAÇÃO	1,00	1,89	0,20	0,38	=	0,38	M2
		CIRCULAÇÃO	1,00	1,20	0,20	0,24	=	0,24	M2
		CIRCULAÇÃO	1,00	5,34	0,20	1,07	=	1,07	M2
		CIRCULAÇÃO	1,00	4,79	0,20	0,96	=	0,96	M2
		CIRCULAÇÃO	1,00	1,00	0,20	0,20	=	0,20	M2
		CIRCULAÇÃO	2,00	5,88	0,20	2,35	=	2,35	M2
		CIRCULAÇÃO	1,00	12,61	0,20	2,52	=	2,52	M2
		CIRCULAÇÃO	1,00	9,32	0,20	1,86	=	1,86	M2
		CIRCULAÇÃO	1,00	3,47	0,20	0,69	=	0,69	M2
							=	0,00	M2
						• TOTAL	=	10,27	M2
Subitem	Cód.	Serviço						TOTAL	M3
12.1.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE						0,41	M3
					QUANTITATIVO				
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	ESPESSURA (M)	QUANT (M³)	=	TOTAL	M3
		CIRCULAÇÃO	1,00	1,89	0,20	0,04	0,02	=	0,02	M3
		CIRCULAÇÃO	1,00	1,20	0,20	0,04	0,01	=	0,01	M3
		CIRCULAÇÃO	1,00	5,34	0,20	0,04	0,04	=	0,04	M3
		CIRCULAÇÃO	1,00	4,79	0,20	0,04	0,04	=	0,04	M3
		CIRCULAÇÃO	1,00	1,00	0,20	0,04	0,01	=	0,01	M3
		CIRCULAÇÃO	2,00	5,88	0,20	0,04	0,09	=	0,09	M3
		CIRCULAÇÃO	1,00	12,61	0,20	0,04	0,10	=	0,10	M3
		CIRCULAÇÃO	1,00	9,32	0,20	0,04	0,07	=	0,07	M3
		CIRCULAÇÃO	1,00	3,47	0,20	0,04	0,03	=	0,03	M3
								=	0,00	M3
							• TOTAL	=	0,41	M3

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 323

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DATA: 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	M3
12.1.5	C2536	TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL	0,41	M3

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	ESPESSURA (M)	QUANT (M³)	=	TOTAL	M3
CIRCULAÇÃO	1,00	1,89	0,20	0,04	0,02	=	0,02	M3
CIRCULAÇÃO	1,00	1,20	0,20	0,04	0,01	=	0,01	M3
CIRCULAÇÃO	1,00	5,34	0,20	0,04	0,04	=	0,04	M3
CIRCULAÇÃO	1,00	4,79	0,20	0,04	0,04	=	0,04	M3
CIRCULAÇÃO	1,00	1,00	0,20	0,04	0,01	=	0,01	M3
CIRCULAÇÃO	2,00	5,88	0,20	0,04	0,09	=	0,09	M3
CIRCULAÇÃO	1,00	12,61	0,20	0,04	0,10	=	0,10	M3
CIRCULAÇÃO	1,00	9,32	0,20	0,04	0,07	=	0,07	M3
CIRCULAÇÃO	1,00	3,47	0,20	0,04	0,03	=	0,03	M3
						=	0,00	M3
				•	TOTAL	=	0,41	M3

INSTALAÇÕES ELETRICA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UN
12.2.1	C4797	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	3,00	UN

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)	QUANT (M)	=	TOTAL	UN
LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	3,00	3,00	=	3,00	UN
		0,00	=	0,00	UN
		0,00	=	0,00	UN
		• TOTAL	=	3,00	UN

0

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	M2
12.3.1	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	184,74	M2

QUANTITATIVO

Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALTURA(M)	QUANT (M²)	=	TOTAL	M2

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 324

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DATA: 24/10/2024

BDI: 24,68%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	CIRCULAÇÃO	1,00	1,89	3,00	5,67	=	5,67	M2
	CIRCULAÇÃO	1,00	1,20	3,00	3,60	=	3,60	M2
	CIRCULAÇÃO	1,00	5,34	3,00	16,02	=	16,02	M2
	CIRCULAÇÃO	1,00	4,79	3,00	14,37	=	14,37	M2
	CIRCULAÇÃO	1,00	1,00	3,00	3,00	=	3,00	M2
	CIRCULAÇÃO	2,00	5,88	3,00	35,28	=	35,28	M2
	CIRCULAÇÃO	1,00	12,61	3,00	37,83	=	37,83	M2
	CIRCULAÇÃO	1,00	9,32	3,00	27,96	=	27,96	M2
	CIRCULAÇÃO	1,00	3,47	3,00	10,41	=	10,41	M2
	ESCADA	2,00	3,48	3,00	20,88	=	20,88	M2
	ESCADA	1,00	2,24	3,00	6,72	=	6,72	M2
	ESCADA	1,00	2,00	1,50	3,00	=	3,00	M2
						=	0,00	M2
					• TOTAL	=	184,74	M2

LIMPEZA FINAL

Subitem	Cód.	Serviço					TOTAL	M2
13.1	C1628	LIMPEZA GERAL					150,00	M2
			QUANTITATIVO					
		Descrição	QUANT(UNID)	AREA	QUANT (M²)	=	TOTAL	M2
		TERREO	1,00	150,00	150,00	=	150,00	M2
					0,00	=	0,00	M2
					• TOTAL	=	150,00	M2

RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA

Assinado de forma digital por RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA
Dados: 2024.10.24 10:49:08 -03'00'

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 325

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	20 DIAS		40 DIAS		TOTAL
			%	VALOR	%	VALOR	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 3.991,98	69,00%	R$ 2.754,47	31,00%	R$ 1.237,51	R$ 3.991,98
			69%		31%		
2	FACHADA	R$ 21.565,18	100,00%	R$ 21.565,18	-		R$ 21.565,18
			100%		0%		
3	GABINETES	R$ 23.257,62	100,00%	R$ 23.257,62	-		R$ 23.257,62
			100%		0%		
4	PLENÁRIO	R$ 9.285,53	100,00%	R$ 9.285,53	-		R$ 9.285,53
			100%		0%		
5	CIRCULAÇÃO TERREO	R$ 17.862,87	100,00%	R$ 17.862,87	-		R$ 17.862,87
			100%		0%		
6	RECEPÇÃO TERREO	R$ 2.982,87	100,00%	R$ 2.982,87			R$ 2.982,87
			100%		0%		
7	DEPÓSITO / NOVA SALA BALCÃO SO	R$ 4.245,96	-		100,00%	R$ 4.245,96	R$ 4.245,96
			0%		100%		
8	SALA PRESIDENTE	R$ 5.107,02	-		100,00%	R$ 5.107,02	R$ 5.107,02
			0%		100%		
9	ARQUIVO TERREO	R$ 4.240,38	-		100,00%	R$ 4.240,38	R$ 4.240,38
			0%		100%		
10	BANHEIROS	R$ 2.514,71	-		100,00%	R$ 2.514,71	R$ 2.514,71
			0%		100%		
11	ESCRITORIOS	R$ 12.839,13	-		100,00%	R$ 12.839,13	R$ 12.839,13
			0%		100%		
12	ESCADA E CIRCULAÇÃO PRAV SUPER	R$ 9.127,49	-		100,00%	R$ 9.127,49	R$ 9.127,49
			0%		100%		
13	LIMPEZA FINAL	R$ 2.416,50	-		100,00%	R$ 2.416,50	R$ 2.416,50
			0%		100%		
	TOTAL	R$ 119.437,24	65,00%	77.708,54	35,00%	41.728,70	R$ 119.437,24

RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA

Assinado de forma digital por RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA
Dados: 2024.10.24 10:49:30 -03'00'

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 326

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE	
MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE	
LOCAL	ICAPUI-CE
DATA:	24/10/2024
BDI:	24,68%

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	Despesas Indiretas	**5,32**
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	LUCRO	6,00
	Benefício	***6,32***
I	**Impostos**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	**10,15**
	BDI =	***24,68%***

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA

Assinado de forma digital por RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA
Dados: 2024.10.24 10:49:47 -03'00'

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 327

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEINFRA 28.1	
		HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A	**Total dos Encargos Sociais Básicos**	**16,80**	**16,80**
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuva	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
B	**Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A**	**48,36**	**19,04**
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
C	**Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de A**	**10,70**	**8,09**
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
D	**Total de Reincidências de um grupo sobre o outro**	**8,58**	**3,55**
GRUPO E			
E1	**Total dos Encargos Sociais Complementares**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL (A + B + C + D + E)	**84,44**	**47,48**

RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA

Assinado de forma digital por RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA
Dados: 2024.10.24 10:50:06 -03'00'

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 328

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

1.1. ADM ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (MÊS)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,21000000	6.171,03	1.295,92
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,11000000	17.326,01	1.905,86
					TOTAL Mão de Obra:	3.201,78
					VALOR:	3.201,78
					VALOR UNITÁRIO:	3.201,78
					VALOR BDI (24.68%):	790,20
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	790,20
					VALOR COM BDI:	3.991,98
					VALOR TOTAL:	3.201,78
					VALOR TOTAL COM BDI:	3.991,98
					TOTAL GERAL:	3.991,98

2.1.1. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	18,4600	7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	7,3840
					VALOR:	7,38
					VALOR UNITÁRIO:	7,38
					VALOR BDI (24.68%):	1,82
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	1,82
					VALOR COM BDI:	9,20
					VALOR TOTAL:	3.441,52
					VALOR TOTAL COM BDI:	4.290,24
					TOTAL GERAL:	4.290,24

2.1.2. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	24,1600	1,2080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	18,4600	9,2300
					TOTAL Mão de Obra:	10,4380
					VALOR:	10,44
					VALOR UNITÁRIO:	10,44
					VALOR BDI (24.68%):	2,58
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	2,58
					VALOR COM BDI:	13,02
					VALOR TOTAL:	5,32
					VALOR TOTAL COM BDI:	6,64
					TOTAL GERAL:	6,64

2.1.3. C1042 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS C/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 329

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	24,1600	14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	18,4600	110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	125,2560
					VALOR:	125,26
					VALOR UNITÁRIO:	125,26
					VALOR BDI (24.68%):	30,91
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	30,91
					VALOR COM BDI:	156,17
					VALOR TOTAL:	47,60
					VALOR TOTAL COM BDI:	59,34
					TOTAL GERAL:	59,34

2.1.4. COMP 01 RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO DE ATÉ 11 METROS (M²)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	4,00000000	49,97	199,88
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	2,80000000	169,76	475,33
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	675,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,51000000	19,10	9,74
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,31000000	18,46	5,72
					TOTAL Mão de Obra:	15,46
					VALOR:	690,67
					VALOR UNITÁRIO:	690,67
					VALOR BDI (24.68%):	170,46
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	170,46
					VALOR COM BDI:	861,13
					VALOR TOTAL:	690,67
					VALOR TOTAL COM BDI:	861,13
					TOTAL GERAL:	861,13

2.1.5. C2299 TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	5,27000000	7,5900	39,9993
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,09000000	16,5300	1,4877
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03300000	83,5800	2,7581
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04000000	100,5000	4,0200
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,40000000	35,9500	14,3800
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,00000000	0,7100	11,3600
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,12000000	12,7700	1,5324
					TOTAL Material:	75,5375

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	19,1000	8,7860
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	19,1000	46,2220

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 330

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	24,1600	11,1136
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	24,1600	58,4672
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	24,1600	7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	18,4600	14,7680
					TOTAL Mão de Obra:	146,6048
					VALOR:	222,14
					VALOR UNITÁRIO:	222,14
					VALOR BDI (24.68%):	54,82
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	54,82
					VALOR COM BDI:	276,96
					VALOR TOTAL:	159,94
					VALOR TOTAL COM BDI:	199,41
					TOTAL GERAL:	199,41

2.1.6. C0005 ACABAMENTO DE PEDREIRO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	24,1600	24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600	36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	61,0800

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3323	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,03000000	540,3600	16,2108
					TOTAL Serviço:	16,2108
					VALOR:	77,29
					VALOR UNITÁRIO:	77,29
					VALOR BDI (24.68%):	19,08
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	19,08
					VALOR COM BDI:	96,37
					VALOR TOTAL:	1.458,46
					VALOR TOTAL COM BDI:	1.818,50
					TOTAL GERAL:	1.818,50

2.1.7. C0083 ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0068	ANDAIME METALICO DE FACHADA, INCLUSIVE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS À MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO) - LOCAÇÃO MENSAL	SEINFRA	M2	1,03000000	2,3100	2,3793
					TOTAL Material:	2,3793

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,08000000	24,1600	1,9328
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,16000000	18,4600	2,9536
					TOTAL Mão de Obra:	4,8864
					VALOR:	7,27
					VALOR UNITÁRIO:	7,27
					VALOR BDI (24.68%):	1,79
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	1,79

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 331

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

VALOR COM BDI:	9,06
VALOR TOTAL:	1.878,57
VALOR TOTAL COM BDI:	2.341,10
TOTAL GERAL:	2.341,10

2.1.8. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	62,8500	15,0840
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	15,0840

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	18,4600	13,2912
					TOTAL Mão de Obra:	13,2912

VALOR:	28,37
VALOR UNITÁRIO:	28,37
VALOR BDI (24.68%):	7,00
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	7,00
VALOR COM BDI:	35,37
VALOR TOTAL:	21,28
VALOR TOTAL COM BDI:	26,53
TOTAL GERAL:	26,53

2.1.9. C2536 TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,4600	46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	46,1500

VALOR:	46,15
VALOR UNITÁRIO:	46,15
VALOR BDI (24.68%):	11,39
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	11,39
VALOR COM BDI:	57,54
VALOR TOTAL:	34,61
VALOR TOTAL COM BDI:	43,16
TOTAL GERAL:	43,16

2.2.1. C4128 TIJOLINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7950	TIJOLINHO APARENTE 6,50x18cm	SEINFRA	M2	1,05000000	27,8100	29,2005
					TOTAL Material:	29,2005

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	24,1600	36,2400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	18,4600	27,6900
					TOTAL Mão de Obra:	63,9300

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 332

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,01000000	1.045,7200	10,4572
C2273	SILICONE EM PAREDES DE CONCRETO OU TIJOLO CERÂMICO - 1 DEMÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	15,7300	15,7300
					TOTAL Serviço:	26,1872
					VALOR:	119,32
					VALOR UNITÁRIO:	119,32
					VALOR BDI (24.68%):	29,45
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	29,45
					VALOR COM BDI:	148,77
					VALOR TOTAL:	150,34
					VALOR TOTAL COM BDI:	187,45
					TOTAL GERAL:	187,45

2.2.2. COMP 02 RECUPERAÇÃO DE ALAMBRADO, INCLUSIVE PINTURA (M²)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP 02	RECUPERAÇÃO DE ALAMBRADO, INCLUSIVE PINTURA	COMP. PRÓPRIA	M²	1,00000000	36,55	36,55
					TOTAL Não cadastrado:	36,55
					VALOR:	36,55
					VALOR UNITÁRIO:	36,55
					VALOR BDI (24.68%):	9,02
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	9,02
					VALOR COM BDI:	45,57
					VALOR TOTAL:	184,21
					VALOR TOTAL COM BDI:	229,67
					TOTAL GERAL:	229,67

2.3.1. C1187 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,00000000	7,1400	7,1400
					TOTAL Material:	7,1400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	19,1000	3,8200
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	24,1500	4,8300
					TOTAL Mão de Obra:	8,6500
					VALOR:	15,79
					VALOR UNITÁRIO:	15,79
					VALOR BDI (24.68%):	3,90
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	3,90
					VALOR COM BDI:	19,69
					VALOR TOTAL:	486,33
					VALOR TOTAL COM BDI:	606,45
					TOTAL GERAL:	606,45

2.3.2. C1021 CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (UN)

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 333

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,1400	4,1400
					TOTAL Material:	4,1400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	19,1000	2,4830
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	24,1500	3,1395
					TOTAL Mão de Obra:	5,6225
					VALOR:	9,76
					VALOR UNITÁRIO:	9,76
					VALOR BDI (24.68%):	2,41
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	2,41
					VALOR COM BDI:	12,17
					VALOR TOTAL:	234,24
					VALOR TOTAL COM BDI:	292,08
					TOTAL GERAL:	292,08

2.3.3. C0855 CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0837	CONDULETE DE PVC DE 1", TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	UN	1,00000000	12,7200	12,7200
					TOTAL Material:	12,7200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,40000000	19,1000	7,6400
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,40000000	24,1500	9,6600
					TOTAL Mão de Obra:	17,3000
					VALOR:	30,02
					VALOR UNITÁRIO:	30,02
					VALOR BDI (24.68%):	7,41
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	7,41
					VALOR COM BDI:	37,43
					VALOR TOTAL:	120,08
					VALOR TOTAL COM BDI:	149,72
					TOTAL GERAL:	149,72

2.3.4. COMP 04 LIGAÇÃO DE QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - UN (M²)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	19,10	91,68
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	24,15	115,92
					TOTAL Mão de Obra:	207,60
					VALOR:	207,60
					VALOR UNITÁRIO:	207,60
					VALOR BDI (24.68%):	51,24
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	51,24
					VALOR COM BDI:	258,84

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 334

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

VALOR TOTAL:	207,60
VALOR TOTAL COM BDI:	258,84
TOTAL GERAL:	258,84

2.4.1. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	7,1400	1,3566
I2079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	4,4700	1,3857
					TOTAL Material:	2,7423

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	19,1000	3,8200
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	24,1600	7,2480
					TOTAL Mão de Obra:	11,0680

VALOR:	13,81
VALOR UNITÁRIO:	13,81
VALOR BDI (24.68%):	3,41
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	3,41
VALOR COM BDI:	17,22
VALOR TOTAL:	5.285,09
VALOR TOTAL COM BDI:	6.590,09
TOTAL GERAL:	6.590,09

2.4.2. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	0,69	0,05
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	2,06	2,75
					TOTAL Material:	2,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	27,47	20,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	20,11	4,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	25,34

VALOR:	28,14
VALOR UNITÁRIO:	28,14
VALOR BDI (24.68%):	6,94
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	6,94
VALOR COM BDI:	35,08
VALOR TOTAL:	531,00
VALOR TOTAL COM BDI:	661,96
TOTAL GERAL:	661,96

2.4.3. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	31,58	7,21

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 335

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

					TOTAL Material:	7,21
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	27,47	6,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	20,11	1,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,75
					VALOR:	14,96
					VALOR UNITÁRIO:	14,96
					VALOR BDI (24.68%):	3,69
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	3,69
					VALOR COM BDI:	18,65
					VALOR TOTAL:	282,30
					VALOR TOTAL COM BDI:	351,93
					TOTAL GERAL:	351,93

2.4.4. C3095 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO (M2)

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	18,4600	7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	7,3840
					VALOR:	7,38
					VALOR UNITÁRIO:	7,38
					VALOR BDI (24.68%):	1,82
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	1,82
					VALOR COM BDI:	9,20
					VALOR TOTAL:	38,52
					VALOR TOTAL COM BDI:	48,02
					TOTAL GERAL:	48,02

2.4.5. C2900 PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS (M2)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2355	INIBIDOR DE CORROSÃO MIGRATÓRIO MCI2020	SEINFRA	L	0,30000000	39,3800	11,8140
					TOTAL Material:	11,8140
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	24,1600	9,6640
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	18,4600	3,6920
					TOTAL Mão de Obra:	13,3560
					VALOR:	25,17
					VALOR UNITÁRIO:	25,17
					VALOR BDI (24.68%):	6,21
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	6,21
					VALOR COM BDI:	31,38
					VALOR TOTAL:	131,39
					VALOR TOTAL COM BDI:	163,80
					TOTAL GERAL:	163,80

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 336

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

2.4.6. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6165	LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	L	0,48000000	21,8800	10,5024
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	0,7000	0,7000
					TOTAL Material:	11,2024

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,18000000	19,1000	3,4380
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	24,1600	4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	8,2700
					VALOR:	19,47
					VALOR UNITÁRIO:	19,47
					VALOR BDI (24.68%):	4,81
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	4,81
					VALOR COM BDI:	24,28
					VALOR TOTAL:	938,45
					VALOR TOTAL COM BDI:	1.170,30
					TOTAL GERAL:	1.170,30

2.4.7. C2476 TINTA EPÓXI EM PAREDES, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	1,50000000	2,1400	3,2100
I1511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	KG	0,80000000	3,8100	3,0480
I1856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,30000000	7,1400	2,1420
I1890	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	SEINFRA	L	0,08000000	46,2500	3,7000
I2093	TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	SEINFRA	L	0,35000000	63,5300	22,2355
					TOTAL Material:	34,3355

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	1,90000000	19,1000	36,2900
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	1,90000000	24,1600	45,9040
					TOTAL Mão de Obra:	82,1940
					VALOR:	116,53
					VALOR UNITÁRIO:	116,53
					VALOR BDI (24.68%):	28,76
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	28,76
					VALOR COM BDI:	145,29
					VALOR TOTAL:	924,08
					VALOR TOTAL COM BDI:	1.152,15
					TOTAL GERAL:	1.152,15

3.1.1. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	18,4600	7,3840

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 337

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

TOTAL Mão de Obra:	7,3840
VALOR:	7,38
VALOR UNITÁRIO:	7,38
VALOR BDI (24.68%):	1,82
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	1,82
VALOR COM BDI:	9,20
VALOR TOTAL:	2.380,35
VALOR TOTAL COM BDI:	2.967,37
TOTAL GERAL:	2.967,37

3.1.2. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	24,1600	1,2080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	18,4600	9,2300

TOTAL Mão de Obra:	10,4380
VALOR:	10,44
VALOR UNITÁRIO:	10,44
VALOR BDI (24.68%):	2,58
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	2,58
VALOR COM BDI:	13,02
VALOR TOTAL:	232,29
VALOR TOTAL COM BDI:	289,70
TOTAL GERAL:	289,70

3.1.3. C0005 ACABAMENTO DE PEDREIRO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	24,1600	24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600	36,9200

TOTAL Mão de Obra:	61,0800

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3323	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,03000000	540,3600	16,2108

TOTAL Serviço:	16,2108
VALOR:	77,29
VALOR UNITÁRIO:	77,29
VALOR BDI (24.68%):	19,08
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	19,08
VALOR COM BDI:	96,37
VALOR TOTAL:	1.719,70
VALOR TOTAL COM BDI:	2.144,23
TOTAL GERAL:	2.144,23

3.1.4. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 328

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	62,8500	15,0840
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	15,0840

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	18,4600	13,2912
					TOTAL Mão de Obra:	13,2912
					VALOR:	28,37
					VALOR UNITÁRIO:	28,37
					VALOR BDI (24.68%):	7,00
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	7,00
					VALOR COM BDI:	35,37
					VALOR TOTAL:	25,25
					VALOR TOTAL COM BDI:	31,48
					TOTAL GERAL:	31,48

3.1.5. C2536 TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,4600	46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	46,1500
					VALOR:	46,15
					VALOR UNITÁRIO:	46,15
					VALOR BDI (24.68%):	11,39
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	11,39
					VALOR COM BDI:	57,54
					VALOR TOTAL:	41,07
					VALOR TOTAL COM BDI:	51,21
					TOTAL GERAL:	51,21

3.1.6. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	24,1600	1,9328
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	18,4600	14,7680
					TOTAL Mão de Obra:	16,7008
					VALOR:	16,70
					VALOR UNITÁRIO:	16,70
					VALOR BDI (24.68%):	4,12
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	4,12
					VALOR COM BDI:	20,82
					VALOR TOTAL:	136,77
					VALOR TOTAL COM BDI:	170,52
					TOTAL GERAL:	170,52

3.2.1. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 339

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	UN	1,00000000	12,43	12,43
					TOTAL Material:	12,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	21,46	7,94
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	26,28	9,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	17,66
					VALOR:	30,09
					VALOR UNITÁRIO:	30,09
					VALOR BDI (24.68%):	7,43
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	7,43
					VALOR COM BDI:	37,52
					VALOR TOTAL:	270,81
					VALOR TOTAL COM BDI:	337,68
					TOTAL GERAL:	337,68

3.3.1. C1617 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,0800	1,4496
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,7000	0,1750
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,24000000	18,2200	4,3728
					TOTAL Material:	5,9974

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	19,1000	7,6400
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	24,1600	12,0800
					TOTAL Mão de Obra:	19,7200
					VALOR:	25,72
					VALOR UNITÁRIO:	25,72
					VALOR BDI (24.68%):	6,35
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	6,35
					VALOR COM BDI:	32,07
					VALOR TOTAL:	8.295,73
					VALOR TOTAL COM BDI:	10.343,86
					TOTAL GERAL:	10.343,86

3.3.2. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	0,69	0,05
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	2,06	2,75
					TOTAL Material:	2,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	27,47	20,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	20,11	4,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	25,34

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 340

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

VALOR:	28,14
VALOR UNITÁRIO:	28,14
VALOR BDI (24.68%):	6,94
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	6,94
VALOR COM BDI:	35,08
VALOR TOTAL:	2.368,54
VALOR TOTAL COM BDI:	2.952,68
TOTAL GERAL:	2.952,68

3.3.3. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	31,58	7,21
					TOTAL Material:	7,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	27,47	6,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	20,11	1,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,75

VALOR:	14,96
VALOR UNITÁRIO:	14,96
VALOR BDI (24.68%):	3,69
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	3,69
VALOR COM BDI:	18,65
VALOR TOTAL:	1.259,18
VALOR TOTAL COM BDI:	1.569,77
TOTAL GERAL:	1.569,77

3.4.1. C4427 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	3,00000000	16,6300	49,8900
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	66,9800	66,9800
I8273	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m)	SEINFRA	UN	1,00000000	165,9900	165,9900
					TOTAL Material:	282,8600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	19,1000	48,7050
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	24,1600	61,6080
					TOTAL Mão de Obra:	110,3130

VALOR:	393,17
VALOR UNITÁRIO:	393,17
VALOR BDI (24.68%):	97,03
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	97,03
VALOR COM BDI:	490,20
VALOR TOTAL:	1.179,51
VALOR TOTAL COM BDI:	1.470,60

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 341

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

TOTAL GERAL:	1.470,60

3.4.2. C4425 PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	3,00000000	16,6300	49,8900
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	58,6900	58,6900
I8272	PORTA PARANÁ (0,70 x 2,10 m)	SEINFRA	UN	1,00000000	155,1600	155,1600
					TOTAL Material:	263,7400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	19,1000	48,7050
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	24,1600	61,6080
					TOTAL Mão de Obra:	110,3130

VALOR:	374,05
VALOR UNITÁRIO:	374,05
VALOR BDI (24.68%):	92,32
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	92,32
VALOR COM BDI:	466,37
VALOR TOTAL:	748,10
VALOR TOTAL COM BDI:	932,74
TOTAL GERAL:	932,74

4.1.1. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	18,4600	7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	7,3840

VALOR:	7,38
VALOR UNITÁRIO:	7,38
VALOR BDI (24.68%):	1,82
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	1,82
VALOR COM BDI:	9,20
VALOR TOTAL:	726,78
VALOR TOTAL COM BDI:	906,02
TOTAL GERAL:	906,02

4.1.2. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	24,1600	1,2080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	18,4600	9,2300
					TOTAL Mão de Obra:	10,4380

VALOR:	10,44
VALOR UNITÁRIO:	10,44
VALOR BDI (24.68%):	2,58
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	2,58

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 342

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

VALOR COM BDI:	13,02
VALOR TOTAL:	70,89
VALOR TOTAL COM BDI:	88,41
TOTAL GERAL:	88,41

4.1.3. C0005 ACABAMENTO DE PEDREIRO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	24,1600	24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600	36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	61,0800

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3323	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,03000000	540,3600	16,2108
					TOTAL Serviço:	16,2108

VALOR:	77,29
VALOR UNITÁRIO:	77,29
VALOR BDI (24.68%):	19,08
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	19,08
VALOR COM BDI:	96,37
VALOR TOTAL:	524,80
VALOR TOTAL COM BDI:	654,35
TOTAL GERAL:	654,35

4.1.4. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	62,8500	15,0840
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	15,0840

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	18,4600	13,2912
					TOTAL Mão de Obra:	13,2912

VALOR:	28,37
VALOR UNITÁRIO:	28,37
VALOR BDI (24.68%):	7,00
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	7,00
VALOR COM BDI:	35,37
VALOR TOTAL:	7,66
VALOR TOTAL COM BDI:	9,55
TOTAL GERAL:	9,55

4.1.5. C2536 TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,4600	46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	46,1500

VALOR:	46,15

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 343

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

VALOR UNITÁRIO:	46,15
VALOR BDI (24.68%):	11,39
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	11,39
VALOR COM BDI:	57,54
VALOR TOTAL:	12,46
VALOR TOTAL COM BDI:	15,54
TOTAL GERAL:	15,54

4.2.1. C4797 LUMINARIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9112	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LÂMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	101,7500	101,7500
					TOTAL Material:	101,7500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	19,1000	28,6500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	24,1500	36,2250
					TOTAL Mão de Obra:	64,8750

VALOR:	166,63
VALOR UNITÁRIO:	166,63
VALOR BDI (24.68%):	41,12
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	41,12
VALOR COM BDI:	207,75
VALOR TOTAL:	666,52
VALOR TOTAL COM BDI:	831,00
TOTAL GERAL:	831,00

4.3.1. C1617 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,0800	1,4496
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,7000	0,1750
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,24000000	18,2200	4,3728
					TOTAL Material:	5,9974

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	19,1000	7,6400
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	24,1600	12,0800
					TOTAL Mão de Obra:	19,7200

VALOR:	25,72
VALOR UNITÁRIO:	25,72
VALOR BDI (24.68%):	6,35
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	6,35
VALOR COM BDI:	32,07
VALOR TOTAL:	2.426,42
VALOR TOTAL COM BDI:	3.025,48
TOTAL GERAL:	3.025,48

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 344

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

4.3.2. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	0,69	0,05
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	2,06	2,75
					TOTAL Material:	2,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	27,47	20,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	20,11	4,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	25,34
					VALOR:	28,14
					VALOR UNITÁRIO:	28,14
					VALOR BDI (24.68%):	6,94
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	6,94
					VALOR COM BDI:	35,08
					VALOR TOTAL:	1.966,70
					VALOR TOTAL COM BDI:	2.451,74
					TOTAL GERAL:	2.451,74

4.3.3. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	31,58	7,21
					TOTAL Material:	7,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	27,47	6,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	20,11	1,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,75
					VALOR:	14,96
					VALOR UNITÁRIO:	14,96
					VALOR BDI (24.68%):	3,69
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	3,69
					VALOR COM BDI:	18,65
					VALOR TOTAL:	1.045,55
					VALOR TOTAL COM BDI:	1.303,45
					TOTAL GERAL:	1.303,45

5.1.1. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	18,4600	7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	7,3840
					VALOR:	7,38
					VALOR UNITÁRIO:	7,38
					VALOR BDI (24.68%):	1,82

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 345

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	1,82
VALOR COM BDI:	9,20
VALOR TOTAL:	1.667,66
VALOR TOTAL COM BDI:	2.078,92
TOTAL GERAL:	2.078,92

5.1.2. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	24,1600	1,2080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	18,4600	9,2300
					TOTAL Mão de Obra:	10,4380

VALOR:	10,44
VALOR UNITÁRIO:	10,44
VALOR BDI (24.68%):	2,58
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	2,58
VALOR COM BDI:	13,02
VALOR TOTAL:	162,76
VALOR TOTAL COM BDI:	202,98
TOTAL GERAL:	202,98

5.1.3. C0005 ACABAMENTO DE PEDREIRO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	24,1600	24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600	36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	61,0800

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3323	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,03000000	540,3600	16,2108
					TOTAL Serviço:	16,2108

VALOR:	77,29
VALOR UNITÁRIO:	77,29
VALOR BDI (24.68%):	19,08
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	19,08
VALOR COM BDI:	96,37
VALOR TOTAL:	1.204,95
VALOR TOTAL COM BDI:	1.502,41
TOTAL GERAL:	1.502,41

5.1.4. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	62,8500	15,0840
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	15,0840

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	18,4600	13,2912

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 346

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

TOTAL Mão de Obra:	13,2912
VALOR:	28,37
VALOR UNITÁRIO:	28,37
VALOR BDI (24.68%):	7,00
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	7,00
VALOR COM BDI:	35,37
VALOR TOTAL:	17,87
VALOR TOTAL COM BDI:	22,28
TOTAL GERAL:	22,28

5.1.5. C2536 TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,4600	46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	46,1500
					VALOR:	46,15
					VALOR UNITÁRIO:	46,15
					VALOR BDI (24.68%):	11,39
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	11,39
					VALOR COM BDI:	57,54
					VALOR TOTAL:	29,07
					VALOR TOTAL COM BDI:	36,25
					TOTAL GERAL:	36,25

5.1.6. 90447 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06600000	21,46	1,41
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23480000	26,28	6,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,58
					VALOR:	7,58
					VALOR UNITÁRIO:	7,58
					VALOR BDI (24.68%):	1,87
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	1,87
					VALOR COM BDI:	9,45
					VALOR TOTAL:	113,70
					VALOR TOTAL COM BDI:	141,75
					TOTAL GERAL:	141,75

5.2.1. C4797 LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9112	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	101,7500	101,7500
					TOTAL Material:	101,7500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	19,1000	28,6500

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 347

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	24,1500	36,2250
					TOTAL Mão de Obra:	54,8750
					VALOR:	166,63
					VALOR UNITÁRIO:	166,63
					VALOR BDI (24.68%):	41,12
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	41,12
					VALOR COM BDI:	207,75
					VALOR TOTAL:	833,15
					VALOR TOTAL COM BDI:	1.038,75
					TOTAL GERAL:	1.038,75

5.3.1. C1617 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,0800	1,4496
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,7000	0,1750
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,24000000	18,2200	4,3728
					TOTAL Material:	5,9974

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	19,1000	7,6400
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	24,1600	12,0800
					TOTAL Mão de Obra:	19,7200
					VALOR:	25,72
					VALOR UNITÁRIO:	25,72
					VALOR BDI (24.68%):	6,35
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	6,35
					VALOR COM BDI:	32,07
					VALOR TOTAL:	5.811,95
					VALOR TOTAL COM BDI:	7.246,86
					TOTAL GERAL:	7.246,86

5.3.2. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	0,69	0,05
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	2,06	2,75
					TOTAL Material:	2,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	27,47	20,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	20,11	4,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	25,34
					VALOR:	28,14
					VALOR UNITÁRIO:	28,14
					VALOR BDI (24.68%):	6,94
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	6,94

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 348

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

VALOR COM BDI:	35,08
VALOR TOTAL:	2.317,05
VALOR TOTAL COM BDI:	2.888,49
TOTAL GERAL:	2.888,49

5.3.3. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	31,58	7,21
					TOTAL Material:	7,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	27,47	6,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	20,11	1,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,75
					VALOR:	14,96
					VALOR UNITÁRIO:	14,96
					VALOR BDI (24.68%):	3,69
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	3,69
					VALOR COM BDI:	18,65
					VALOR TOTAL:	1.231,81
					VALOR TOTAL COM BDI:	1.535,64
					TOTAL GERAL:	1.535,64

5.3.4. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	20,2900	0,8116
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	31,8800	5,1008
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	16,1800	2,1034
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,7000	0,2800
					TOTAL Material:	8,2958

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	19,1000	6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	24,1600	9,6640
					TOTAL Mão de Obra:	16,3490
					VALOR:	24,64
					VALOR UNITÁRIO:	24,64
					VALOR BDI (24.68%):	6,08
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	6,08
					VALOR COM BDI:	30,72
					VALOR TOTAL:	940,51
					VALOR TOTAL COM BDI:	1.172,58
					TOTAL GERAL:	1.172,58

6.1.1. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 349

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	18,4600	7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	7,3840
					VALOR:	7,38
					VALOR UNITÁRIO:	7,38
					VALOR BDI (24.68%):	1,82
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	1,82
					VALOR COM BDI:	9,20
					VALOR TOTAL:	260,88
					VALOR TOTAL COM BDI:	325,22
					TOTAL GERAL:	325,22

6.1.2. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	24,1600	1,2080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	18,4600	9,2300
					TOTAL Mão de Obra:	10,4380
					VALOR:	10,44
					VALOR UNITÁRIO:	10,44
					VALOR BDI (24.68%):	2,58
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	2,58
					VALOR COM BDI:	13,02
					VALOR TOTAL:	25,47
					VALOR TOTAL COM BDI:	31,77
					TOTAL GERAL:	31,77

6.1.3. C0005 ACABAMENTO DE PEDREIRO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	24,1600	24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600	36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	61,0800

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3323	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,03000000	540,3600	16,2108
					TOTAL Serviço:	16,2108
					VALOR:	77,29
					VALOR UNITÁRIO:	77,29
					VALOR BDI (24.68%):	19,08
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	19,08
					VALOR COM BDI:	96,37
					VALOR TOTAL:	188,59
					VALOR TOTAL COM BDI:	235,14
					TOTAL GERAL:	235,14

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 350

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

6.1.4. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	62,8500	15,0840
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	15,0840

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	18,4600	13,2912
					TOTAL Mão de Obra:	13,2912
					VALOR:	28,37
					VALOR UNITÁRIO:	28,37
					VALOR BDI (24.68%):	7,00
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	7,00
					VALOR COM BDI:	35,37
					VALOR TOTAL:	2,84
					VALOR TOTAL COM BDI:	3,54
					TOTAL GERAL:	3,54

6.1.5. C2536 TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,4600	46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	46,1500
					VALOR:	46,15
					VALOR UNITÁRIO:	46,15
					VALOR BDI (24.68%):	11,39
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	11,39
					VALOR COM BDI:	57,54
					VALOR TOTAL:	4,62
					VALOR TOTAL COM BDI:	5,75
					TOTAL GERAL:	5,75

6.2.1. C4797 LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LÂMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9112	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LÂMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	101,7500	101,7500
					TOTAL Material:	101,7500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	19,1000	28,6500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	24,1500	36,2250
					TOTAL Mão de Obra:	64,8750
					VALOR:	166,63
					VALOR UNITÁRIO:	166,63
					VALOR BDI (24.68%):	41,12
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	41,12
					VALOR COM BDI:	207,75
					VALOR TOTAL:	333,26

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 351

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

VALOR TOTAL COM BDI:	415,50
TOTAL GERAL:	415,50

6.3.1. C1617 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LIQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,0800	1,4496
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,7000	0,1750
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,24000000	18,2200	4,3728
					TOTAL Material:	5,9974

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	19,1000	7,6400
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	24,1600	12,0800
					TOTAL Mão de Obra:	19,7200

VALOR:	25,72
VALOR UNITÁRIO:	25,72
VALOR BDI (24.68%):	6,35
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	6,35
VALOR COM BDI:	32,07
VALOR TOTAL:	909,20
VALOR TOTAL COM BDI:	1.133,67
TOTAL GERAL:	1.133,67

6.3.2. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003787	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	0,69	0,05
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	2,06	2,75
					TOTAL Material:	2,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	27,47	20,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	20,11	4,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	25,34

VALOR:	28,14
VALOR UNITÁRIO:	28,14
VALOR BDI (24.68%):	6,94
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	6,94
VALOR COM BDI:	35,08
VALOR TOTAL:	435,89
VALOR TOTAL COM BDI:	543,39
TOTAL GERAL:	543,39

6.3.3. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	31,58	7,21

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 352

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

					TOTAL Material:	7,21
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	27,47	6,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	20,11	1,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,75
					VALOR:	14,96
					VALOR UNITÁRIO:	14,96
					VALOR BDI (24.68%):	3,69
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	3,69
					VALOR COM BDI:	18,65
					VALOR TOTAL:	231,73
					VALOR TOTAL COM BDI:	288,89
					TOTAL GERAL:	288,89

7.1.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	24,1600	7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	18,4600	55,3800
					TOTAL Mão de Obra:	62,6280
					VALOR:	62,63
					VALOR UNITÁRIO:	62,63
					VALOR BDI (24.68%):	15,46
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	15,46
					VALOR COM BDI:	78,09
					VALOR TOTAL:	375,78
					VALOR TOTAL COM BDI:	468,54
					TOTAL GERAL:	468,54

7.1.2. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	24,1600	6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,4600	46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	52,1900
					VALOR:	52,19
					VALOR UNITÁRIO:	52,19
					VALOR BDI (24.68%):	12,88
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	12,88
					VALOR COM BDI:	65,07
					VALOR TOTAL:	313,14
					VALOR TOTAL COM BDI:	390,42
					TOTAL GERAL:	390,42

7.1.3. C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 353

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	23,4800	4,6960
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	24,1600	4,8320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,4600	11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	20,6040
					VALOR:	20,60
					VALOR UNITÁRIO:	20,60
					VALOR BDI (24.68%):	5,08
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	5,08
					VALOR COM BDI:	25,68
					VALOR TOTAL:	20,60
					VALOR TOTAL COM BDI:	25,68
					TOTAL GERAL:	25,68

7.1.4. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	62,8500	15,0840
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	15,0840

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	18,4600	13,2912
					TOTAL Mão de Obra:	13,2912
					VALOR:	28,37
					VALOR UNITÁRIO:	28,37
					VALOR BDI (24.68%):	7,00
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	7,00
					VALOR COM BDI:	35,37
					VALOR TOTAL:	28,94
					VALOR TOTAL COM BDI:	36,08
					TOTAL GERAL:	36,08

7.1.5. C2536 TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,4600	46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	46,1500
					VALOR:	46,15
					VALOR UNITÁRIO:	46,15
					VALOR BDI (24.68%):	11,39
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	11,39
					VALOR COM BDI:	57,54
					VALOR TOTAL:	47,07
					VALOR TOTAL COM BDI:	58,69
					TOTAL GERAL:	58,69

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 354

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

7.2.1. C4797 LUMINARIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9112	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	101,7500	101,7500
					TOTAL Material:	101,7500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	19,1000	28,6500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	24,1500	36,2250
					TOTAL Mão de Obra:	64,8750

VALOR:	166,63
VALOR UNITÁRIO:	166,63
VALOR BDI (24.68%):	41,12
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	41,12
VALOR COM BDI:	207,75
VALOR TOTAL:	166,63
VALOR TOTAL COM BDI:	207,75
TOTAL GERAL:	207,75

7.2.2. C0673 CANALETA PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X" (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0460	CANALETA PLASTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	M	1,00000000	23,0000	23,0000
					TOTAL Material:	23,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	19,1000	3,2470
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	24,1500	4,1055
					TOTAL Mão de Obra:	7,3525

VALOR:	30,35
VALOR UNITÁRIO:	30,35
VALOR BDI (24.68%):	7,49
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	7,49
VALOR COM BDI:	37,84
VALOR TOTAL:	121,40
VALOR TOTAL COM BDI:	151,36
TOTAL GERAL:	151,36

7.2.3. C0622 CAIXA DE LIGAÇÃO PLÁSTICA DE SOBREPOR, SISTEMA "X" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0417	CAIXA DE LIGAÇÃO PLASTICA, DE SOBREPOR SISTEMA "X"	SEINFRA	UN	1,00000000	6,6100	6,6100
					TOTAL Material:	6,6100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	19,1000	4,7750
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	24,1500	6,0375
					TOTAL Mão de Obra:	10,8125

VALOR:	17,42

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 355

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

VALOR UNITÁRIO:	17,42
VALOR BDI (24.68%):	4,30
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	4,30
VALOR COM BDI:	21,72
VALOR TOTAL:	69,68
VALOR TOTAL COM BDI:	86,88
TOTAL GERAL:	86,88

7.2.4. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	3,4100	3,4782
					TOTAL Material:	3,4782

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	19,1000	2,2920
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	24,1500	2,8980
					TOTAL Mão de Obra:	5,1900

VALOR:	8,67
VALOR UNITÁRIO:	8,67
VALOR BDI (24.68%):	2,14
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	2,14
VALOR COM BDI:	10,81
VALOR TOTAL:	130,05
VALOR TOTAL COM BDI:	162,15
TOTAL GERAL:	162,15

7.2.5. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	2,1100	25,3200
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,9300	1,9300
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	11,2000	11,2000
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,7300	2,7300
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	11,0900	1,1090
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	4,5700	13,7100
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,9000	2,9000
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,7500	2,2500
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	24,7400	24,7400
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,1800	2,3600
					TOTAL Material:	88,2490

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	19,1000	57,3000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	24,1500	72,4500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,4600	46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	175,9000

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 356

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

VALOR:	264,15
VALOR UNITÁRIO:	264,15
VALOR BDI (24.68%):	65,19
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	65,19
VALOR COM BDI:	329,34
VALOR TOTAL:	264,15
VALOR TOTAL COM BDI:	329,34
TOTAL GERAL:	329,34

7.3.1. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	25,1800	17,9785
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	17,9785

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	8,2300	493,8000
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	16,5300	19,8360
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	83,5800	52,1121
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	100,5000	88,2390
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	0,7100	232,5960
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	16,0900	9,6540
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	14,2000	28,4000
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	12,7700	63,8500
					TOTAL Material:	988,4871

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	19,1000	234,9300
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	24,1600	115,9680
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	24,1600	181,2000
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	24,1600	48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	18,4600	221,5200
					TOTAL Mão de Obra:	801,9380

VALOR:	1.808,40
VALOR UNITÁRIO:	1.808,40
VALOR BDI (24.68%):	446,31
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	446,31
VALOR COM BDI:	2.254,71
VALOR TOTAL:	198,92
VALOR TOTAL COM BDI:	248,02
TOTAL GERAL:	248,02

7.3.2. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	119,5800	0,9566
I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	342,5800	342,5800

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 357

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,7100	2,2720
					TOTAL Material:	345,8088

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	24,1600	28,9920
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600	36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	65,9120

VALOR:	411,72
VALOR UNITÁRIO:	411,72
VALOR BDI (24.68%):	101,61
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	101,61
VALOR COM BDI:	513,33
VALOR TOTAL:	864,61
VALOR TOTAL COM BDI:	1.077,99
TOTAL GERAL:	1.077,99

7.3.3. C2285 SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1881	SOLEIRA DE GRANITO DE 25CM	SEINFRA	M	1,00000000	145,7000	145,7000
					TOTAL Material:	145,7000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	24,1600	12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	18,4600	4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	16,6950

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00620000	720,1000	4,4646
					TOTAL Serviço:	4,4646

VALOR:	166,86
VALOR UNITÁRIO:	166,86
VALOR BDI (24.68%):	41,18
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	41,18
VALOR COM BDI:	208,04
VALOR TOTAL:	500,58
VALOR TOTAL COM BDI:	624,12
TOTAL GERAL:	624,12

7.3.4. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,4200	19,3600
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	52,9000	58,1900
					TOTAL Material:	77,5500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	24,1600	17,3952
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	18,4600	13,2912

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 358

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

TOTAL Mão de Obra:	30,8864
VALOR:	108,24
VALOR UNITÁRIO:	108,24
VALOR BDI (24.68%):	26,71
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	26,71
VALOR COM BDI:	134,95
VALOR TOTAL:	113,65
VALOR TOTAL COM BDI:	141,70
TOTAL GERAL:	141,70

7.3.5. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERAMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	6,5700	2,7725
					TOTAL Material:	2,7725

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	24,1600	4,8320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	18,4600	3,6920
					TOTAL Mão de Obra:	8,5240

VALOR:	11,30
VALOR UNITÁRIO:	11,30
VALOR BDI (24.68%):	2,79
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	2,79
VALOR COM BDI:	14,09
VALOR TOTAL:	11,87
VALOR TOTAL COM BDI:	14,79
TOTAL GERAL:	14,79

7.4.1. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	0,69	0,05
00043826	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	2,06	2,75
					TOTAL Material:	2,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	27,47	20,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	20,11	4,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	25,34

VALOR:	28,14
VALOR UNITÁRIO:	28,14
VALOR BDI (24.68%):	6,94
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	6,94
VALOR COM BDI:	35,08
VALOR TOTAL:	116,50
VALOR TOTAL COM BDI:	145,23

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 359

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

TOTAL GERAL:	145,23

7.4.2. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	31,58	7,21
					TOTAL Material:	7,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	27,47	6,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	20,11	1,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,75
					VALOR:	14,96
					VALOR UNITÁRIO:	14,96
					VALOR BDI (24.68%):	3,69
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	3,69
					VALOR COM BDI:	18,65
					VALOR TOTAL:	61,93
					VALOR TOTAL COM BDI:	77,21
					TOTAL GERAL:	77,21

8.1.1. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	18,4600	7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	7,3840
					VALOR:	7,38
					VALOR UNITÁRIO:	7,38
					VALOR BDI (24.68%):	1,82
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	1,82
					VALOR COM BDI:	9,20
					VALOR TOTAL:	467,89
					VALOR TOTAL COM BDI:	583,28
					TOTAL GERAL:	583,28

8.1.2. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	24,1600	1,2080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	18,4600	9,2300
					TOTAL Mão de Obra:	10,4380
					VALOR:	10,44
					VALOR UNITÁRIO:	10,44
					VALOR BDI (24.68%):	2,58
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	2,58
					VALOR COM BDI:	13,02
					VALOR TOTAL:	45,62

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 360

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

VALOR TOTAL COM BDI:	56,90
TOTAL GERAL:	56,90

8.1.3. C0005 ACABAMENTO DE PEDREIRO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	24,1600	24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600	36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	61,0800

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3323	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,03000000	540,3600	16,2108
					TOTAL Serviço:	16,2108
					VALOR:	77,29
					VALOR UNITÁRIO:	77,29
					VALOR BDI (24.68%):	19,08
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	19,08
					VALOR COM BDI:	96,37
					VALOR TOTAL:	337,76
					VALOR TOTAL COM BDI:	421,14
					TOTAL GERAL:	421,14

8.1.4. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	62,8500	15,0840
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	15,0840

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	18,4600	13,2912
					TOTAL Mão de Obra:	13,2912
					VALOR:	28,37
					VALOR UNITÁRIO:	28,37
					VALOR BDI (24.68%):	7,00
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	7,00
					VALOR COM BDI:	35,37
					VALOR TOTAL:	5,11
					VALOR TOTAL COM BDI:	6,37
					TOTAL GERAL:	6,37

8.1.5. C2536 TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,4600	46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	46,1500
					VALOR:	46,15
					VALOR UNITÁRIO:	46,15
					VALOR BDI (24.68%):	11,39

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 361

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	11,39
VALOR COM BDI:	57,54
VALOR TOTAL:	8,31
VALOR TOTAL COM BDI:	10,36
TOTAL GERAL:	10,36

8.1.6. 90447 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06600000	21,46	1,41
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23480000	26,28	6,17

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,58
VALOR:	7,58
VALOR UNITÁRIO:	7,58
VALOR BDI (24.68%):	1,87
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	1,87
VALOR COM BDI:	9,45
VALOR TOTAL:	37,90
VALOR TOTAL COM BDI:	47,25
TOTAL GERAL:	47,25

8.2.1. C4797 LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LÂMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9112	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	101,7500	101,7500

TOTAL Material:	101,7500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	19,1000	28,6500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	24,1500	36,2250

TOTAL Mão de Obra:	64,8750
VALOR:	166,63
VALOR UNITÁRIO:	166,63
VALOR BDI (24.68%):	41,12
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	41,12
VALOR COM BDI:	207,75
VALOR TOTAL:	166,63
VALOR TOTAL COM BDI:	207,75
TOTAL GERAL:	207,75

8.2.2. C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	4,6600	4,7532

TOTAL Material:	4,7532

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	19,1000	2,4830

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 362

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	24,1500	3,1395
					TOTAL Mão de Obra:	5,6225
					VALOR:	10,38
					VALOR UNITÁRIO:	10,38
					VALOR BDI (24.68%):	2,58
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	2,56
					VALOR COM BDI:	12,94
					VALOR TOTAL:	155,70
					VALOR TOTAL COM BDI:	194,10
					TOTAL GERAL:	194,10

8.2.3. C1098 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0986	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	18,6000	18,6000
					TOTAL Material:	18,6000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	19,1000	5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	24,1500	7,2450
					TOTAL Mão de Obra:	12,9750
					VALOR:	31,57
					VALOR UNITÁRIO:	31,57
					VALOR BDI (24.68%):	7,79
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	7,79
					VALOR COM BDI:	39,36
					VALOR TOTAL:	31,57
					VALOR TOTAL COM BDI:	39,36
					TOTAL GERAL:	39,36

8.2.4. C1187 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,00000000	7,1400	7,1400
					TOTAL Material:	7,1400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	19,1000	3,8200
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	24,1500	4,8300
					TOTAL Mão de Obra:	8,6500
					VALOR:	15,79
					VALOR UNITÁRIO:	15,79
					VALOR BDI (24.68%):	3,90
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	3,90
					VALOR COM BDI:	19,69
					VALOR TOTAL:	78,95
					VALOR TOTAL COM BDI:	98,45

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 363

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

TOTAL GERAL:	98,45

8.2.5. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	2,3600	2,3600
					TOTAL Material:	2,3600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	19,1000	2,8650
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	24,1500	3,6225
					TOTAL Mão de Obra:	6,4875

VALOR:	8,85
VALOR UNITÁRIO:	8,85
VALOR BDI (24.68%):	2,18
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	2,18
VALOR COM BDI:	11,03
VALOR TOTAL:	8,85
VALOR TOTAL COM BDI:	11,03
TOTAL GERAL:	11,03

8.3.1. C1617 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LIQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,0800	1,4496
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,7000	0,1750
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,24000000	18,2200	4,3728
					TOTAL Material:	5,9974

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	19,1000	7,6400
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	24,1600	12,0800
					TOTAL Mão de Obra:	19,7200

VALOR:	25,72
VALOR UNITÁRIO:	25,72
VALOR BDI (24.68%):	6,35
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	6,35
VALOR COM BDI:	32,07
VALOR TOTAL:	1.630,65
VALOR TOTAL COM BDI:	2.033,24
TOTAL GERAL:	2.033,24

8.3.2. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	0,69	0,05
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	2,06	2,75
					TOTAL Material:	2,80

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 364

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	27,47	20,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	20,11	4,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	25,34
					VALOR:	28,14
					VALOR UNITÁRIO:	28,14
					VALOR BDI (24.68%):	6,94
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	6,94
					VALOR COM BDI:	35,08
					VALOR TOTAL:	732,77
					VALOR TOTAL COM BDI:	913,48
					TOTAL GERAL:	913,48

8.3.3. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	31,58	7,21
					TOTAL Material:	7,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	27,47	6,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	20,11	1,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,75
					VALOR:	14,96
					VALOR UNITÁRIO:	14,96
					VALOR BDI (24.68%):	3,69
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	3,69
					VALOR COM BDI:	18,65
					VALOR TOTAL:	389,56
					VALOR TOTAL COM BDI:	485,65
					TOTAL GERAL:	485,65

9.1.1. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	18,4600	7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	7,3840
					VALOR:	7,38
					VALOR UNITÁRIO:	7,38
					VALOR BDI (24.68%):	1,82
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	1,82
					VALOR COM BDI:	9,20
					VALOR TOTAL:	566,27
					VALOR TOTAL COM BDI:	705,92
					TOTAL GERAL:	705,92

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 365

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

9.1.2. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	24,1600	1,2080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	18,4600	9,2300
					TOTAL Mão de Obra:	10,4380
					VALOR:	10,44
					VALOR UNITÁRIO:	10,44
					VALOR BDI (24.68%):	2,58
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	2,58
					VALOR COM BDI:	13,02
					VALOR TOTAL:	55,23
					VALOR TOTAL COM BDI:	68,88
					TOTAL GERAL:	68,88

9.1.3. C0005 ACABAMENTO DE PEDREIRO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	24,1600	24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600	36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	61,0800

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3323	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,03000000	540,3600	16,2108
					TOTAL Serviço:	16,2108
					VALOR:	77,29
					VALOR UNITÁRIO:	77,29
					VALOR BDI (24.68%):	19,08
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	19,08
					VALOR COM BDI:	96,37
					VALOR TOTAL:	408,86
					VALOR TOTAL COM BDI:	509,80
					TOTAL GERAL:	509,80

9.1.4. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	62,8500	15,0840
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	15,0840

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	18,4600	13,2912
					TOTAL Mão de Obra:	13,2912
					VALOR:	28,37
					VALOR UNITÁRIO:	28,37
					VALOR BDI (24.68%):	7,00
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	7,00
					VALOR COM BDI:	35,37

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 366

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

VALOR TOTAL:	5,96
VALOR TOTAL COM BDI:	7,43
TOTAL GERAL:	7,43

9.1.5. C2536 TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,4600	46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	46,1500

VALOR:	46,15
VALOR UNITÁRIO:	46,15
VALOR BDI (24.68%):	11,39
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	11,39
VALOR COM BDI:	57,54
VALOR TOTAL:	9,69
VALOR TOTAL COM BDI:	12,08
TOTAL GERAL:	12,08

9.2.1. C4797 LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LÂMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9112	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	101,7500	101,7500
					TOTAL Material:	101,7500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	19,1000	28,6500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	24,1500	36,2250
					TOTAL Mão de Obra:	64,8750

VALOR:	166,63
VALOR UNITÁRIO:	166,63
VALOR BDI (24.68%):	41,12
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	41,12
VALOR COM BDI:	207,75
VALOR TOTAL:	166,63
VALOR TOTAL COM BDI:	207,75
TOTAL GERAL:	207,75

9.3.1. C1617 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,0800	1,4496
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,7000	0,1750
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,24000000	18,2200	4,3728
					TOTAL Material:	5,9974

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	19,1000	7,6400
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	24,1600	12,0800

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 367

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

TOTAL Mão de Obra:	19,7200
VALOR:	25,72
VALOR UNITÁRIO:	25,72
VALOR BDI (24.68%):	6,35
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	6,35
VALOR COM BDI:	32,07
VALOR TOTAL:	986,88
VALOR TOTAL COM BDI:	1.230,53
TOTAL GERAL:	1.230,53

9.3.2. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	0,69	0,05
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	2,06	2,75
					TOTAL Material:	2,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	27,47	20,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	20,11	4,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	25,34
					VALOR:	28,14
					VALOR UNITÁRIO:	28,14
					VALOR BDI (24.68%):	6,94
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	6,94
					VALOR COM BDI:	35,08
					VALOR TOTAL:	784,54
					VALOR TOTAL COM BDI:	978,03
					TOTAL GERAL:	978,03

9.3.3. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	31,58	7,21
					TOTAL Material:	7,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	27,47	6,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	20,11	1,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,75
					VALOR:	14,96
					VALOR UNITÁRIO:	14,96
					VALOR BDI (24.68%):	3,69
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	3,69
					VALOR COM BDI:	18,65
					VALOR TOTAL:	417,08
					VALOR TOTAL COM BDI:	519,96

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 368

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

TOTAL GERAL:	519,96

10.1.1. C4797 LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LÂMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9112	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	101,7500	101,7500
					TOTAL Material:	101,7500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	19,1000	28,6500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	24,1500	36,2250
					TOTAL Mão de Obra:	64,8750

VALOR:	166,63
VALOR UNITÁRIO:	166,63
VALOR BDI (24.68%):	41,12
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	41,12
VALOR COM BDI:	207,75
VALOR TOTAL:	833,15
VALOR TOTAL COM BDI:	1.038,75
TOTAL GERAL:	1.038,75

10.2.1. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	0,69	0,05
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	2,06	2,75
					TOTAL Material:	2,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	27,47	20,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	20,11	4,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	25,34

VALOR:	28,14
VALOR UNITÁRIO:	28,14
VALOR BDI (24.68%):	6,94
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	6,94
VALOR COM BDI:	35,08
VALOR TOTAL:	922,99
VALOR TOTAL COM BDI:	1.150,62
TOTAL GERAL:	1.150,62

10.2.2. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	31,58	7,21
					TOTAL Material:	7,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	27,47	6,23

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 369

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	20,11	1,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,75
					VALOR:	14,96
					VALOR UNITÁRIO:	14,96
					VALOR BDI (24.68%):	3,69
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	3,69
					VALOR COM BDI:	18,65
					VALOR TOTAL:	490,69
					VALOR TOTAL COM BDI:	611,72
					TOTAL GERAL:	611,72

11.1.1. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	18,4600	7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	7,3840
					VALOR:	7,38
					VALOR UNITÁRIO:	7,38
					VALOR BDI (24.68%):	1,82
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	1,82
					VALOR COM BDI:	9,20
					VALOR TOTAL:	1.546,33
					VALOR TOTAL COM BDI:	1.927,68
					TOTAL GERAL:	1.927,68

11.1.2. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	24,1600	1,2080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	18,4600	9,2300
					TOTAL Mão de Obra:	10,4380
					VALOR:	10,44
					VALOR UNITÁRIO:	10,44
					VALOR BDI (24.68%):	2,58
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	2,58
					VALOR COM BDI:	13,02
					VALOR TOTAL:	169,34
					VALOR TOTAL COM BDI:	211,18
					TOTAL GERAL:	211,18

11.1.3. C0005 ACABAMENTO DE PEDREIRO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	24,1600	24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600	36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	61,0800

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 370

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3323	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,03000000	540,3600	16,2108

TOTAL Serviço:	16,2108
VALOR:	77,29
VALOR UNITÁRIO:	77,29
VALOR BDI (24.68%):	19,08
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	19,08
VALOR COM BDI:	96,37
VALOR TOTAL:	1.253,64
VALOR TOTAL COM BDI:	1.563,12
TOTAL GERAL:	1.563,12

11.1.4. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	62,8500	15,0840

TOTAL Equipamento Custo Horário:	15,0840

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	18,4600	13,2912

TOTAL Mão de Obra:	13,2912
VALOR:	28,37
VALOR UNITÁRIO:	28,37
VALOR BDI (24.68%):	7,00
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	7,00
VALOR COM BDI:	35,37
VALOR TOTAL:	18,72
VALOR TOTAL COM BDI:	23,34
TOTAL GERAL:	23,34

11.1.5. C2536 TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,4600	46,1500

TOTAL Mão de Obra:	46,1500
VALOR:	46,15
VALOR UNITÁRIO:	46,15
VALOR BDI (24.68%):	11,39
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	11,39
VALOR COM BDI:	57,54
VALOR TOTAL:	30,46
VALOR TOTAL COM BDI:	37,98
TOTAL GERAL:	37,98

11.2.1. C4797 LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LÂMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 371

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

I9112	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	101,7500	101,7500
					TOTAL Material:	101,7500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	19,1000	28,6500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	24,1500	36,2250
					TOTAL Mão de Obra:	64,8750
					VALOR:	166,63
					VALOR UNITÁRIO:	166,63
					VALOR BDI (24.68%):	41,12
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	41,12
					VALOR COM BDI:	207,75
					VALOR TOTAL:	1.166,41
					VALOR TOTAL COM BDI:	1.454,25
					TOTAL GERAL:	1.454,25

11.3.1. C1617 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LIQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,0800	1,4496
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,7000	0,1750
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,24000000	18,2200	4,3728
					TOTAL Material:	5,9974

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	19,1000	7,6400
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	24,1600	12,0800
					TOTAL Mão de Obra:	19,7200
					VALOR:	25,72
					VALOR UNITÁRIO:	25,72
					VALOR BDI (24.68%):	6,35
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	6,35
					VALOR COM BDI:	32,07
					VALOR TOTAL:	5.389,11
					VALOR TOTAL COM BDI:	6.719,63
					TOTAL GERAL:	6.719,63

11.3.2. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	20,2900	0,8116
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	31,8800	5,1008
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	16,1800	2,1034
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,7000	0,2800
					TOTAL Material:	8,2958

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	19,1000	6,6850

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 372

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	24,1600	9,6640
					TOTAL Mão de Obra:	16,3490
					VALOR:	24,64
					VALOR UNITÁRIO:	24,64
					VALOR BDI (24.68%):	6,08
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	6,08
					VALOR COM BDI:	30,72
					VALOR TOTAL:	723,43
					VALOR TOTAL COM BDI:	901,94
					TOTAL GERAL:	901,94

12.1.1. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	18,4600	7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	7,3840
					VALOR:	7,38
					VALOR UNITÁRIO:	7,38
					VALOR BDI (24.68%):	1,82
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	1,82
					VALOR COM BDI:	9,20
					VALOR TOTAL:	1.137,55
					VALOR TOTAL COM BDI:	1.418,09
					TOTAL GERAL:	1.418,09

12.1.2. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	24,1600	1,2080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	18,4600	9,2300
					TOTAL Mão de Obra:	10,4380
					VALOR:	10,44
					VALOR UNITÁRIO:	10,44
					VALOR BDI (24.68%):	2,58
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	2,58
					VALOR COM BDI:	13,02
					VALOR TOTAL:	107,22
					VALOR TOTAL COM BDI:	133,72
					TOTAL GERAL:	133,72

12.1.3. C0005 ACABAMENTO DE PEDREIRO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	24,1600	24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600	36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	61,0800

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 333

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3323	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,03000000	540,3600	16,2108

TOTAL Serviço:	16,2108
VALOR:	77,29
VALOR UNITÁRIO:	77,29
VALOR BDI (24.68%):	19,08
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	19,08
VALOR COM BDI:	96,37
VALOR TOTAL:	793,77
VALOR TOTAL COM BDI:	989,72
TOTAL GERAL:	989,72

12.1.4. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	62,8500	15,0840

TOTAL Equipamento Custo Horário:	15,0840

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	18,4600	13,2912

TOTAL Mão de Obra:	13,2912
VALOR:	28,37
VALOR UNITÁRIO:	28,37
VALOR BDI (24.68%):	7,00
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	7,00
VALOR COM BDI:	35,37
VALOR TOTAL:	11,63
VALOR TOTAL COM BDI:	14,50
TOTAL GERAL:	14,50

12.1.5. C2536 TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,4600	46,1500

TOTAL Mão de Obra:	46,1500
VALOR:	46,15
VALOR UNITÁRIO:	46,15
VALOR BDI (24.68%):	11,39
VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	11,39
VALOR COM BDI:	57,54
VALOR TOTAL:	18,92
VALOR TOTAL COM BDI:	23,59
TOTAL GERAL:	23,59

12.2.1. C4797 LUMINARIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 374

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL ICAPUI-CE
DATA: 24/10/2024
BDI: 24,68%

COMPOSIÇÃO

I9112	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	101,7500	101,7500
					TOTAL Material:	101,7500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	19,1000	28,6500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	24,1500	36,2250
					TOTAL Mão de Obra:	64,8750
					VALOR:	166,63
					VALOR UNITÁRIO:	166,63
					VALOR BDI (24.68%):	41,12
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	41,12
					VALOR COM BDI:	207,75
					VALOR TOTAL:	499,89
					VALOR TOTAL COM BDI:	623,25
					TOTAL GERAL:	623,25

12.3.1. C1617 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,0800	1,4496
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,7000	0,1750
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,24000000	18,2200	4,3728
					TOTAL Material:	5,9974

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	19,1000	7,6400
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	24,1600	12,0800
					TOTAL Mão de Obra:	19,7200
					VALOR:	25,72
					VALOR UNITÁRIO:	25,72
					VALOR BDI (24.68%):	6,35
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	6,35
					VALOR COM BDI:	32,07
					VALOR TOTAL:	4.751,51
					VALOR TOTAL COM BDI:	5.924,61
					TOTAL GERAL:	5.924,61

13.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	18,4600	12,9220
					TOTAL Mão de Obra:	12,9220
					VALOR:	12,92
					VALOR UNITÁRIO:	12,92
					VALOR BDI (24.68%):	3,19
					VALOR BDI PADRÃO (24.68%):	3,19
					VALOR COM BDI:	16,11

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 375

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL	ICAPUI-CE
DATA:	24/10/2024
BDI:	24,68%

COMPOSIÇÃO

VALOR TOTAL:	3.074,96
VALOR TOTAL COM BDI:	3.834,18
TOTAL GERAL:	3.834,18

RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA

Assinado de forma digital por RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA
Dados: 2024.10.24 10:50:58 -03'00'

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 376

DADOS DA UNIDADE
LOCAL: CASA DO POVO
SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DADOS DA VISITA
DATA: 24/10/2024
DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO PREDIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL: EXTERNO

				
TRATAMENTO DE PINTURA	TRATAMENTO DE PINTURA	TRATAMENTO DE PINTURA	TRATAMENTO DE PINTURA	TAMPA DE CONCRETO
				
PINTURA COM LIQUIBRILHO	PINTURA COM LIQUIBRILHO	MURETA	PINTURA ESQUADRIAS	PINTURA ESQUADRIAS
		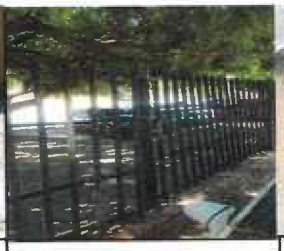		
TRATAMENTO DE PINTURA	RETIRADA DE POSTE	SERVIÇO DE SOLDA E PINTUR	TRATAMENTO DE PINTURA	TRATAMENTO DE PINTURA

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 332

DADOS DA UNIDADE
LOCAL: CASA DO POVO
SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE
DADOS DA VISITA
DATA: 24/10/2024
DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO PREDIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

				
TRATAMENTO DE PINTURA	TRATAMENTO DE PINTURA	PINTURA CHAFARIZ		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 328

DADOS DA UNIDADE
LOCAL: CASA DO POVO
SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

DADOS DA VISITA
DATA: 24/10/2024
DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO PREDIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

LOCAL:	INTERNO

				
TRATAMENTO DE PINTURA	TRATAMENTO DE PINTURA	TRATAMENTO DE PINTURA	TRATAMENTO DE PINTURA	TRATAMENTO DE PINTURA
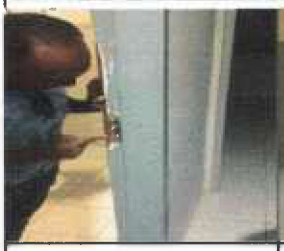				
TROCA DE PORTA	TROCA DE PORTA	TRATAMENTO DE PINTURA	TRATAMENTO DE PINTURA	TRATAMENTO DE PINTURA

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 379

DADOS DA UNIDADE
LOCAL: CASA DO POVO
SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE
DADOS DA VISITA
DATA: 24/10/2024
DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO PREDIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

				
TRATAMENTO DE PINTURA	TRATAMENTO DE PINTURA	TROCA DE PORTA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA CRIAÇÃO DE BALCÃO	TRATAMENTO DE PINTURA
				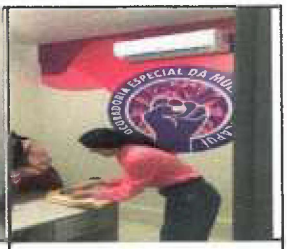
TRATAMENTO DE PINTURA	TRATAMENTO DE PINTURA	TRATAMENTO DE PINTURA	TRATAMENTO DE PINTURA	TRATAMENTO DE PINTURA

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 380

DADOS DA UNIDADE
LOCAL: CASA DO POVO
SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE
DADOS DA VISITA
DATA: 24/10/2024
DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO PREDIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE

				
TRATAMENTO DE PINTURA	TRATAMENTO DE PINTURA	TRATAMENTO DE PINTURA	TRATAMENTO DE PINTURA	TRATAMENTO DE PINTURA
				
TRATAMENTO DE PINTURA	TRATAMENTO DE PINTURA	TRATAMENTO DE PINTURA	TRATAMENTO DE PINTURA	TRATAMENTO DE PINTURA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA

Assinado de forma digital por RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA
Dados: 2024.10.24 10:35:40 -03'00'

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 381

Memorial descritivo – MANUTENÇÃO PREDIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, COMPREENDENDO PINTURA GERAL INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO.

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A contratada deverá manter na direção da obra um preposto, com conhecimentos técnicos que permitam a execução com perfeição de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração da obra.

A contratada deverá comunicar com antecedência à **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE**, o nome do responsável técnico, com suas prerrogativas profissionais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE fica no direito de exigir a substituição do profissional indicado, no decorrer da obra, caso o mesmo demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou indisposições em executar as ordens da fiscalização. A mão-de-obra a ser empregada, nos casos necessários, deverá ser especializada, onde será obrigatória a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI), apropriados a cada caso, visando a melhor segurança do operário. A contratada será responsável pelas observâncias das leis, decretos regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas. Durante a execução dos serviços, a contratada deverá:

- Providenciar junto ao CREA as anotações de responsabilidades Técnicas – ARTs referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes.

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços, objeto do contrato.

- Efetuar pagamentos de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Consiste na remoção da pintura existente, realizar raspagem com espátula em toda área a ser pintada.

Após realizar reparos com argamassa nas áreas danificadas ou descascadas. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, e observadas as prescrições na NR 18.

O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra.

3. PINTURA

Materiais

Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada. Esta área será mantida limpa, sem resíduos sólidos, que serão removidos ao término de cada dia de trabalho.

Câmara Municipal de Ipaporanga
Fls. 382

Processo executivo

Após a devida preparação das superfícies, removendo a pintura existente e limpando a área de intervenção, serão aplicadas as tintas contratadas sempre observando-se as recomendações do fábrica.

Pintura em alvenarias

Materiais

Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada. Esta área será mantida limpa, sem resíduos sólidos, que serão removidos ao término de cada dia de trabalho.

Processo executivo

Lixar a área a ser aplicada a pintura retirando a existente, aplicar a pintura com tinta tipo "hidracor"/látex acrílico/textura em toda a área. Cor: a ser definida pela contratante (ver projeto).

Preparo da superfície:

A superfície da argamassa deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Partes soltas ou mal aderidas serão eliminadas, raspando-se ou escovando-se a superfície. Profundas imperfeições da superfície serão corrigidas com a própria argamassa empregada no reboco. Imperfeições rasas da superfície serão corrigidas com massa de PVA, ou outra especificada na planilha orçamentária, com "lixa para massa", eliminar qualquer espécie de brilho.

Tratamento da superfície:

Após todo o preparo prévio da superfície, deverão ser removidas todas as manchas de óleo, graxa, mofo e outras com detergente apropriado (amônia e água a 5%). Em seguida, a superfície será levemente lixada e limpa, aplicando-se uma demão de impermeabilizante (quando contratado), a rolo ou pincel, diluído conforme indicação do fabricante. Após 24 horas, será aplicada, com uma espátula ou desempenadeira de aço, a massa corrida plástica, em camadas finas e em número suficiente para o perfeito nivelamento da superfície. O intervalo mínimo a ser observado entre as camadas será de 3 horas. Decorridas 24 horas, a superfície será lixada levemente e limpa, aplicando-se outra demão de impermeabilizante. Após 12 horas, serão aplicadas as demãos necessárias da tinta de acabamento, a rolo, na diluição indicada pelo fabricante.

Pintura com tinta esmalte sobre madeira

Materiais

Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada. Esta área será mantida limpa, sem resíduos sólidos, que serão removidos ao término de cada dia de trabalho.

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 383

Processo executivo

Após a devida preparação das superfícies de madeira, serão aplicadas uma demão de tinta de fundo para impermeabilização e uma demão de massa corrida à base de óleo. Em seguida, as superfícies serão lixadas a seco e limpas do pó. Posteriormente, serão aplicadas duas ou mais demãos de tinta de acabamento com retoques de massa, se necessários, antes da segunda demão, sempre observando-se as recomendações do fabricante.

Observação: Realizar a pintura antes de instalar a porta, garantindo que todas as faces terão a aplicação d a pintura necessária. Após instalar, refazer acabamentos necessários. Caso a porta seja instalada sem o devido tratamento, terá que retirar, realizar a pintura e reinstalar.

Pintura com zarcão e esmalte sintético / primer e tinta epóxi

Materiais

Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada. Esta área será mantida limpa, sem resíduos sólidos, que serão removidos ao término de cada dia de trabalho.

Processo executivo

Após a devida preparação das superfícies metálicas, estando isenta de ferrugem e cascas de laminação, limpa, seca e livre de graxa, realizar a aplicação do primer a base contratada com trincha 2'' tendo perfeita aderência à superfície, a segunda demão deverá ser aplicada no intervalo de tempo entre 18 a 72 horas, conforme recomendações do fabricante.

Mudanças nas cores, só com a aceitação da fiscalização. Verificar na fabricante da tinta a especificação antes da aquisição do material garantindo que cada demão proporcione a camada mínima de micrômetros especificada.

Pintura para piso à base látex acrílico, tipo "Novacor"

Materiais

Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada. Esta área será mantida limpa, sem resíduos sólidos, que serão removidos ao término de cada dia de trabalho.

Processo executivo

Toda e qualquer superfície deve estar limpa, seca, firme, coesa, isenta de poeira, areia, gordura, cera, graxa, óleo, sabão ou mofo. Antes de pintar, corrija as imperfeições e elimine partes soltas e outros contaminantes que possam comprometer o resultado final da pintura.

Aplicar a pintura do piso e aguardar tempo de cura, tendo o tempo mínimo entre as demãos de 4 horas, salvo recomendações do fabricante. Deverá aguardar a secagem de no mínimo 48 horas para o tráfego de pessoas.

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 384

massa corrida pva para teto – massa niveladora monocomponente à basede dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à nbr 15348:2006 ;lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha).

execução: considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície; observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante; aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado; aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

4. LIMPEZA GERAL

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho. os serviços de limpeza geral deverão ser executados semanalmente com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção. A limpeza final de um compartimento só será executada após a conclusão de todos os serviços a serem efetuados neste, sendo que após o término da limpeza, o ambiente será trancado com chave, sendo impedido o acesso ao local. Ainda ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo ao construtor refazer ou recuperar os danos verificados. A limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos será feita com o uso de ácido muriático diluído em água na proporção necessária. as ferragens deverão ser limpas com palha de aço e algum polidor para cromados. Os vidros deverão ser limpos mediante o uso de álcool e pano seco. Os granitos serão limpos mediante o uso de sabão neutro. as louças e metais serão limpos com o uso de detergente apropriado em solução com água.

Observações:

As especificações dos materiais deverão ser entregues a contratante e anexados ao **livro de ordem**. Verificar mais especificações nas normas da ABNT vigentes e nos documentos em anexo ao edital.

A primeira medição será liberada após a vistoria da obra tendo o diário de obra/livro de ordem, devendo conter todas as especificações dos materiais em concordância com a execução e serviços contratados. Caso não haja diário de obra/livro de ordem e especificações para conferência da fiscalização, ficará pendente, sendo de total responsabilidade da empresa contratada a pendência da liberação (em caso de existir anomalias de execução, materiais e outros). Tal exigência é para garantir o cumprimento do edital, contrato e orientações do CREA.

Qualquer modificação ou alteração do projeto somente com autorização prévia da fiscalização da ENGENHARIA, registrado pelo diário de obras/livro de ordem. Em caso de divergências, comunicar de imediato a fiscalização da engenharia e contratante. Todos os serviços deverão seguir as normas vigentes e ter o acompanhamento do engenheiro responsável pela execução.

Icapuí, 24 de outubro de 2024.

RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA

Assinado de forma digital por RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA
Dados: 2024.10.24 10:51:21 -03'00'

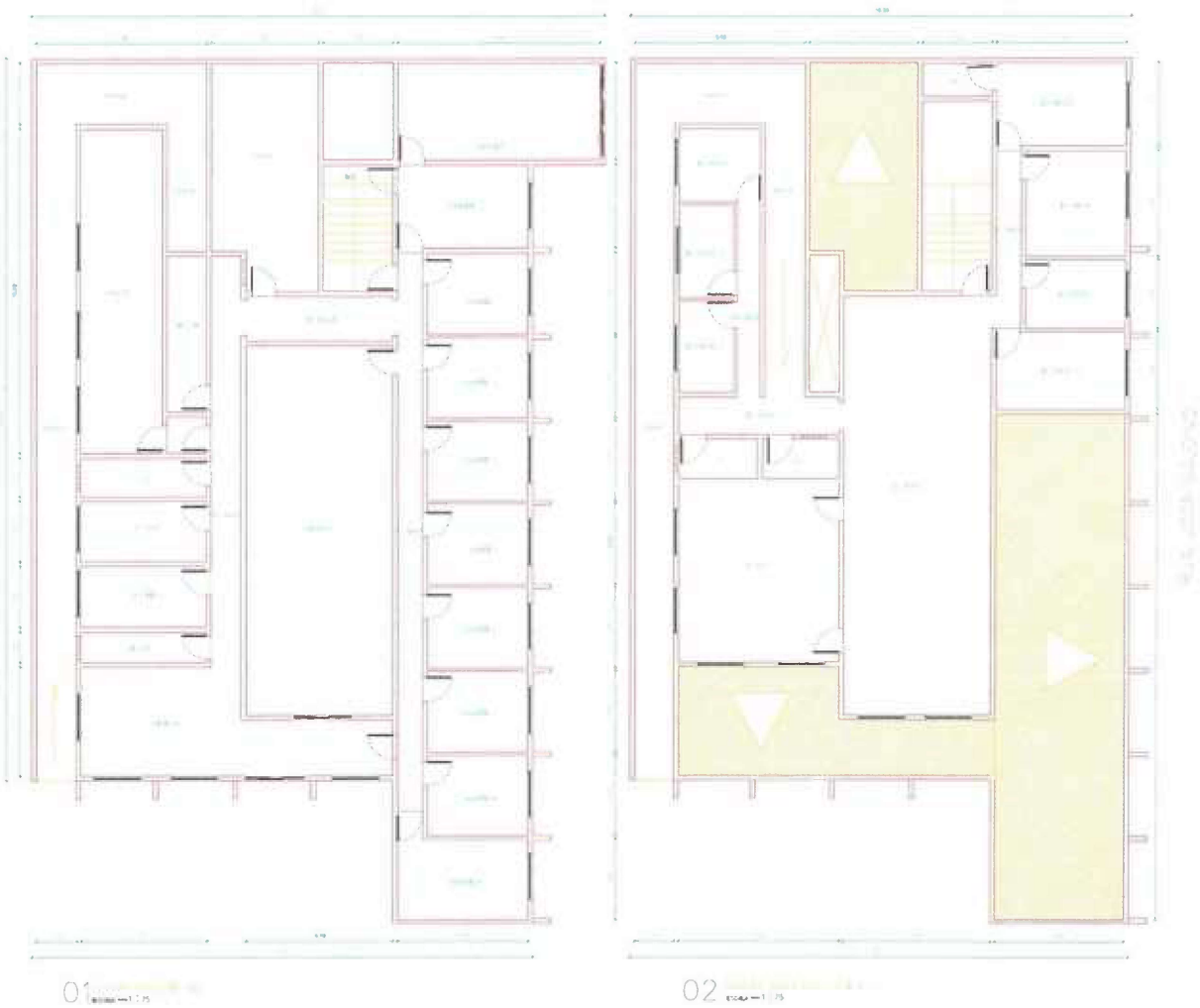

RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA:03777429376

Assinado de forma digital por RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA:03777429376
Dados: 2024.10.24 10:51:39 -03'00'

PROJETO	REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ EM DOIS (02) PAVIMENTOS
ENDEREÇO	RUA JOCA GALDINO, 125 CENTRO - ICAPUÍ-CE
MUNICÍPIO:	ICAPUÍ - CEARÁ
DATA	
OBJETO	PINTURA GERAL INTERNA E EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
PRANCHA	1/1
ENG. CIVIL	RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA
CREA	21 [illegible]
ESCALA:	INDICADA

Câmara Municipal de Icapuí
Fls 335

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241520593

Câmara Municipal de Icapuí
386
Fls.
INICIAL

1. Responsável Técnico

RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **2112823256**
Registro: **43522CE**

Empresa contratada: **REAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
Registro : **0010480242-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**
CPF/CNPJ: **35.050.442/0001-27**
RUA JOCA GALDINO
Nº: **125**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ICAPUÍ**
UF: **CE**
CEP: **62810000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 119.440,09**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOCA GALDINO
Nº: **125**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ICAPUÍ**
UF: **CE**
CEP: **62810000**
Data de Início: **18/10/2024**
Previsão de término: **31/12/2024**
Coordenadas Geográficas: **-4.712539, -37.355326**
Finalidade: **Infraestrutura**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**
CPF/CNPJ: **35.050.442/0001-27**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
18 - Fiscalização	**Quantidade**	**Unidade**
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE AO PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA:03777429376
Assinado de forma digital por RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA:03777429376
Dados: 2024.10.24 12:32:39 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA - CPF: 037.774.293-76

Icapuí, 22 de outubro de 2024
Local data

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI - CNPJ: 35.050.442/0001-27

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 262,55** Registrada em: **22/10/2024** Valor pago: **R$ 262,55** Nosso Número: **8217411792**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: Dc02a
Impresso em: 22/10/2024 às 12:27:38 por: , ip: 177.51.32.190

ANEXO II - MINUTA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATO N° _____ / ____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O município de Icapuí, através de seu órgão Legislativo Câmara Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Joca Galdino, nº 125, Centro, Icapuí – Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 35.050.442/0001-27, neste ato representado pelo Presidente, Senhor **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____, à Rua/Av. _____, n° ____, Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, representada pelo Sr. (a) _____, cadastrado (a) no CPF/MF sob o n° _____, residente na cidade de _____, à _____, no final assinada, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com a Dispensa Eletrônica n° ____ e Processo Administrativo n° ____, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, leis pertinentes e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 – O presente Contrato tem como fundamento o art. 75, inciso I da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, publicado nesta data nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 - O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Engenharia Civil destinado a manutenção predial da Câmara Municipal de Icapuí, compreendendo pintura geral interna e externa do prédio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 – O valor global do presente contrato é de R$ _____ (_____), conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Engenharia Civil destinado a manutenção predial da Câmara Municipal de Icapuí, compreendendo pintura geral interna e externa do prédio.	Serviço	01	

CLÁSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;
4.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo Contratual;
4.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
4.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;
4.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
4.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
4.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;
4.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
4.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

4.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;
4.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;
4.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;
4.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.
4.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
5.1. Providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA-CE e seu respectivo pagamento, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato;
5.2. Se fazer representar por técnico especializado, em visita prévia aos locais onde serão executados os serviços, para conhecimento das características, dificuldades e condições especiais para realização dos mesmos, quando serão prestados todos e quaisquer esclarecimentos adicionais à presente especificação;
5.3. Encaminhar, antes do início dos trabalhos, documento com nomes e números das identidades dos funcionários que executarão os serviços, atualizando essa lista a cada novo empregado que for contratado ou dispensado;
5.4. Manter os funcionários devidamente identificados e trajados de forma condizente com o serviço a executar;
5.5. Executar os serviços de acordo com as especificações, sendo que qualquer solicitação de modificação e/ou qualquer esclarecimento adicional deverão ser formulados por escrito, com a devida fundamentação, e submetidos à análise da Fiscalização;
5.6. Obedecer às normas e recomendações em vigor, editadas pelos órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na sua área de atuação;
5.7. Responsabilizar-se totalmente pela guarda e conservação de seus materiais, ferramentas e equipamentos, não podendo esse serviço ficar a cargo da CONTRATANTE;
5.8. Diligenciar para que seus funcionários trabalhem com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários, segundo as normas vigentes, bem como frente ao grau de nocividade química presente em alguns produtos a serem manipulados no canteiro, ficando a cargo da CONTRATADA e às suas expensas o seu fornecimento. A Fiscalização poderá paralisar os serviços enquanto tais empregados não estiverem protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da CONTRATADA, sem prejuízo do cumprimento dos prazos originalmente pactuados no cronograma de execução;
5.8.1. Os equipamentos de proteção individual a serem exigidos durante toda a execução da obra, sem prejuízo de outros que porventura se façam necessários, são os seguintes:
a) Uniformes;
b) Botas;
c) Luvas;
d) Capacetes;
e) Óculos;
f) Protetor auricular; e,
g) Máscara.
5.9. Prestar à CONTRATANTE todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e dar pronto atendimento às suas reclamações;
5.10. Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE todas as intenções de substituição de materiais e equipamentos especificados por outros ditos equivalentes, podendo o CONTRATANTE determinar a troca de material ou equipamento equivalente que tenha sido utilizado e/ou instalado sem aprovação prévia, incluindo-se o refazimento de serviços cujo insumo principal utilizado encontrar-se em idêntica situação;
5.11. Apresentar cronograma físico-financeiro detalhado da execução dos serviços, observando o prazo determinado;
5.12. Substituir os materiais e corrigir os serviços executados não aceitos pela CONTRATANTE;
5.13. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação;

5.14. Proteger adequadamente todos os móveis e utensílios da CONTRATANTE que estiverem no local do serviço e/ou em seus acessos, responsabilizando-se por quaisquer danos ocorridos no patrimônio público envolvido e/ou de terceiros;
5.15. Executar a obra de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, em conformidade com as especificações, normas pertinentes e demais disposições constantes no Termo de Referência e Projeto Executivo;
5.16. Fornecer todos os materiais, novos e, de primeira qualidade, assim entendidos aqueles que garantam maior durabilidade, manutenibilidade e que possibilitem a competição no mercado, indispensáveis à boa execução da obra e que satisfaçam às normas pertinentes, especificações e instruções dos respectivos fabricantes;
5.17. Fornecer, a suas expensas e sob sua responsabilidade, todo os materiais e equipamentos, bem como toda a mão-de-obra direta ou indireta a ser empregada na obra, devendo os serviços serem executados por profissionais idôneos, devidamente qualificados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO;
5.18. Fornecer todos os materiais, mão-de-obra e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos e/ou listas de materiais do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra;
5.19. Assumir as despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras;
5.20. Pagar, rigorosamente em dia, os salários dos empregados e, na obra, as contribuições previdenciárias, do FGTS, as despesas decorrentes de leis trabalhistas e outros encargos sociais, o Imposto Sobre Serviços (ISS), os tributos, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o Contrato;
5.21. Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da obra, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas;
5.22. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da contratante;
5.23. Permitir, à FISCALIZAÇÃO e àqueles a quem a contratante formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com a obra;
5.24. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, qualquer documento comprobatório de regularidade de execução da obra, bem como os relativos aos encargos com o pessoal empregado;
5.25. Acatar a determinação da FISCALIZAÇÃO, no sentido de suspender ou paralisar todo e qualquer serviço em andamento que não esteja sendo executado dentro dos parâmetros das normas técnicas e de acordo com as especificações;
5.26. Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato;
5.27. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante, sendo que a responsabilidade técnica caberá à CONTRATADA, em qualquer caso, e não será transferida, sob nenhum pretexto;
5.28. Obedecer às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e nos de emprego especial, cabendo-lhe, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e o ônus decorrente da má aplicação dos mesmos;
5.29. Manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.
5.30. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
5.31. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Termo Contratual;

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1 – O prazo de vigência contratual é até **31/12/2024**, podendo ser prorrogado nos moldes da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO E DAS MEDIÇÕES

7.1 - As medições e pagamentos serão realizados por percentuais de serviços concluídos, não sendo aplicável a medição de itens isolados da sua mão-de-obra ou simplesmente extraindo-se o seu valor da composição de custos unitários;

7.2 - As medições serão realizadas mensalmente, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período;
7.3 - Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro anexado no **Adendo I** do Termo de Referência;
7.4 - Não será realizada, sob hipótese alguma, a medição e o pagamento de materiais e/ou equipamentos adquiridos constantes de serviços ainda não executados pela CONTRATADA;
7.5 - O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** mediante apresentação da Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
7.6 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá **manter a regularidade fiscal** apresentada durante processo de habilitação.

CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
8.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
8.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
8.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
8.7. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
8.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
8.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de Apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
8.10. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
8.11. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).
8.12. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º);
8.13. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
8.14. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133 /2021, art. 120).

8.15. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
8.16. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
8.17. As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
8.18. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

CLÁUSLA NONA - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
9.1. A prestação dos serviços deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal de Icapuí, localizado na Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí/CE, CEP: 62.810-000.
9.2. A execução do objeto deverá seguir criteriosamente o Cronograma Físico Financeiro do Projeto Executivo no **Adendo I** do Termo de Referência, respeitando assim os prazos estabelecidos e etapas financeiras elaboradas sendo que a inobservância desta condição implicará na recusa formal, com aplicação das penalidades;
9.3. A CONTRATADA terá prazo máximo de **05 (cinco) dias** para iniciar a prestação do serviço, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço;
9.4. Em caso de descumprimento do prazo estipulado acima, a empresa sofrerá sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO
10.1 – O valor do Contrato poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
11.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões dos materiais contratados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total do contrato;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
i) Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
l) Considera-se como comportamento inidôneo da mesma forma as condutas dos arts. 337-F, 337-I, 337-L e 337-O do Código Penal.
m) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

n) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem a) item 10.1. deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens a) a m) do item 10.1;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens b) a g) do item 10.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens h) a l) do item 10.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

13.1 – O instrumento contratual poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 115 a 123 da Lei nº 14.133/2021;

13.2 – Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 138 da Lei nº 14.133/2021, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 138, § 2º da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

14.1 – A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal de Contrato, de acordo com o estabelecido no Art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária n° 01.01.01.031.0001.1.001, elementos de despesas nº 4.4.90.51.00.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 – Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 165 da Lei nº 14.133/2021;

16.2 – Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo Representante Legal da recorrente dirigida à Câmara Municipal;

16.3 – Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de Icapuí e encaminhados à autoridade que exarou a decisão recorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

17.1 – Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato, o Foro competente é o do Município de Icapuí, Estado do Ceará, em obediência disposto ao artigo 92, § 1º da Lei 14.133/2021.

E, estando às partes acertadas, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Icapuí - CE, ___ de _____ de _____.

Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

Responsável pela Contratada
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01) _____
CPF n° _____

02) _____
CPF n° _____